



Rede Farmácia de Minas

Relação de Medicamentos do
Estado de Minas Gerais

Versão junho/2011

Uma estratégia para ampliar o acesso e
o uso racional de medicamentos no SUS

Rede Farmácia De Minas

Relação de Medicamentos do Estado de Minas Gerais

Versão junho 2011

Uma estratégia para ampliar o acesso e
o uso racional de medicamentos no SUS

**FARMÁCIA
DE MINAS**



©2011 Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens dessa obra é da área técnica.

A coleção institucional da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais pode ser acessada, na íntegra, no sítio eletrônico da SES/MG: <http://www.saude.mg.gov.br>.

Tiragem: 3ª edição – 2011 – 3.000 exemplares

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAF/
SES/MG

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Cidade Administrativa de Minas Gerais
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Serra Verde - CEP: 31630901
Telefone: (31) 3915-9862
e-mail: saf@saude.mg.gov.br

Minas Gerais. Secretaria de Estado de Saúde. Superintendência
de Assistência Farmacêutica.

Relação de medicamentos do Estado de Minas Gerais /
Secretaria de Estado de Saúde . Superintendência de Assistência
Farmacêutica . – Belo Horizonte : 2009.

120 p.

ISBN 978-85-89239-62-2

1.Medicamento-Minas Gerais. 2.Política de saúde-Minas Gerais.

I.Título.

CDU 615(815.1)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Governador do Estado de Minas Gerais

Antonio Augusto Junho Anastasia

Vice-governador do Estado de Minas Gerais

Alberto Pinto Coelho

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Antônio Jorge de Souza Marques

Secretário Adjunto em Saúde

Wagner Eduardo Ferreira

Chefe de Gabinete

Marta Sousa Lima

Subsecretário de Vigilância e Promoção à Saúde

Carlos Alberto Pereira Gomes

Subsecretário de Políticas e Ações em Saúde

Maurício Rodrigues Botelho

Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde

Jorge Luiz Vieira

Subsecretária de Regulação

Letícia Campos

Subsecretário de Gestão Regional

Gilberto Rezende

Assessora de Comunicação Social

Gisele Bicalho

Superintendente de Assistência Farmacêutica

Renata Cristina Resende

Diretora de Medicamentos Básicos

Grazielle Dias Silva

Diretora de Medicamentos Estratégicos

Liziane Silva

Diretor de Medicamentos de Alto Custo

Daniel Resende Faleiros

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

Superintendência de Assistência Farmacêutica

saf@saude.mg.gov.br

É permitida a reprodução parcial, desde que citada a fonte

Autores

Augusto Afonso Guerra Júnior

Ana Luísa Caires de Souza

Premissa do Governo de Minas Gerais

Tomar Minas Gerais o melhor Estado para se viver.

Missão da SES/MG

Formular, regular e fomentar as políticas de saúde de Minas Gerais, de acordo com as necessidades da população, assegurando os princípios do SUS.

Visão da SES/MG

Ser instituição modelo de inovação da gestão da saúde pública no Brasil.

Missão da Superintendência de Assistência Farmacêutica

Formular, desenvolver e coordenar a política estadual de assistência farmacêutica, visando ao acesso e ao uso racional de medicamentos, de forma integrada com as demais ações de saúde, de acordo com os princípios do SUS e as necessidades da população.

Visão da Superintendência de Assistência Farmacêutica

Ser identificada pela confiabilidade e humanização na condução de ações efetivas e eficientes na gestão pública da assistência farmacêutica.

Lista de tabelas

TABELA 1 – Medicamentos por grupo farmacológico ATC.....	15
TABELA 2 – Blisters para o tratamento de hanseníase – Medicamentos Estratégicos.....	27
TABELA 3 – Insumos.....	28
TABELA 4 – Medicamentos Básicos/Grupo Farmacológico ATC.....	29
TABELA 5 – Medicamentos por Programas Estratégicos.....	33
TABELA 6 – Medicamentos Alto Custo (Especializados)/Grupo Farmacológico Atc.....	36
TABELA 7 – Calendário de Vacinação da Criança.....	44
TABELA 8 – Calendário de Vacinação do Adolescente.....	45
TABELA 9 – Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso.....	45
TABELA 10 – Vacinas Especiais.....	46

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1 Medicamentos e insumos disponibilizados pela SES-MG	15
CAPÍTULO 2 Medicamentos por grupo farmacológico/ programa	35
CAPÍTULO 3 Imunização	53
ANEXO 1 Legislações e publicações	61
ANEXO 2 Programa de Medicamentos Básicos	71
ANEXO 3 Programa de Medicamentos Estratégicos	75
ANEXO 4 Programa de Medicamentos de Alto Custo	79
ANEXO 5 Orientações para abertura de processo administrativo para solicitação de medicamentos do programa de alto custo e do análogo glargina da insulina.	83
ANEXO 6 Exames necessários à abertura de processo para a solicitação de medicamentos de alto custo	87
ANEXO 7 Formulário solicitação de alteração de medicamentos do estado de Minas Gerais	109
ÍNDICE REMISSIVO	113

APRESENTAÇÃO

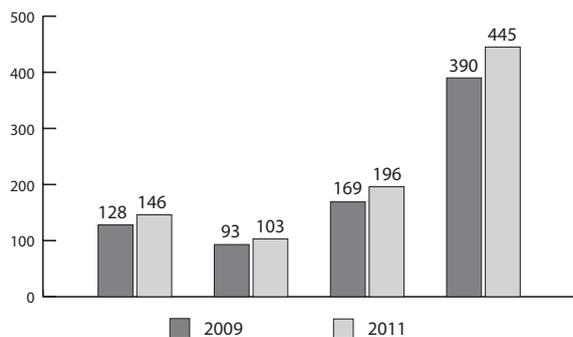
A **Relação de Medicamentos** desempenha o papel de orientar a oferta, a prescrição e a dispensação de medicamentos de forma a contemplar o estabelecido nas políticas de medicamentos e contribuir para o uso racional dos mesmos, além de subsidiar os gestores em questões administrativas.

A relação de medicamentos do Estado de Minas Gerais contemplava, em 2009, um elenco de 391 medicamentos e 9 insumos dos componentes básico, estratégico e de alto custo disponibilizados na rede estadual de Assistência Farmacêutica.

Com a publicação das Portarias Ministeriais nº 2.981 e 2.982 de 26 de novembro de 2009 ocorreram alterações nas normas de execução e financiamento dos componentes básico e especializado da Assistência Farmacêutica, bem como alterações na composição de ambas as relações.

A relação atual, aqui apresentada, é composta por um total de 445 medicamentos e 11 insumos dos três componentes da Assistência Farmacêutica.

**Relação de medicamentos SAF
2009 x 2011**



INTRODUÇÃO

O Plano Estadual de Estruturação da Rede de Assistência Farmacêutica consiste na definição de um modelo de Assistência Farmacêutica no SUS no qual a farmácia é reconhecida como um estabelecimento de saúde e referência de acesso a medicamentos e a serviços farmacêuticos para a população adstrita de determinada região. Dentro desta perspectiva, a Farmácia de Minas é dividida em três componentes:

Farmácia de Minas: Medicamentos Para Atenção Primária à Saúde

Os medicamentos destinados à atenção primária à saúde são adquiridos pelo governo do estado com recurso tripartite – federal, estadual e municipal – e distribuídos para os 853 municípios do Estado de Minas Gerais. A Gerência de Medicamentos Básicos (GMB) tem por finalidade a coordenação da Política de Assistência Farmacêutica para a Atenção Primária à Saúde, realizando e planejando a programação e acompanhando e supervisionando, respectivamente, a aquisição e a distribuição dos medicamentos para os municípios, além de coordenar a Rede Farmácia de Minas (ANEXO 2). A Portaria Ministerial nº 2.982 de 26 de novembro de 2009 do Ministério da Saúde atualiza o componente básico da Assistência Farmacêutica.

Com o intuito de garantir o acesso (gratuito, regular e racional) a medicamentos para a atenção primária a saúde, foi instituído o Programa Rede Farmácia de Minas (RFM) pela Deliberação CIB/SUS-MG nº 416 de 2008. O programa consiste em um modelo de Assistência Farmacêutica no SUS, onde a farmácia é reconhecida como estabelecimento de saúde e referência de serviços farmacêuticos para a população. A Rede Farmácia de Minas surge para estabelecer uma referência não apenas estrutural, mas de aprimoramento da qualidade da assistência farmacêutica. A melhoria da estrutura física e o incentivo à fixação do profissional farmacêutico proporcionam uma melhor prestação de serviços ao cidadão.

Farmácia de Minas: Medicamentos Estratégicos

Medicamentos estratégicos são aqueles utilizados em doenças com perfil endêmico e impacto socioeconômico importante cujo controle e tratamento tenham protocolos e normas estabelecidas (ANEXO 3). Os insumos e os medicamentos estratégicos estão disponíveis em farmácias e unidades de saúde em todo o Estado de Minas Gerais e são distribuídos aos pacientes cadastrados nos programas.

Farmácia de Minas: Medicamentos de Alto Custo

Medicamentos de alto custo (especializados) são aqueles utilizados para casos de doenças raras, padronizados pelo Ministério da Saúde (ANEXO 4), de custo elevado pelo componente ou pela cronicidade do agravo, cuja dispensação atende a casos específicos (Portaria Ministerial nº 2.981 de 26 de novembro de 2009).

Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SiGAF)

Além das três gerências, Medicamentos Básicos, Estratégicos e de Alto Custo, a Superintendência de Assistência Farmacêutica conta ainda com a coordenação do SiGAF responsável por acompanhar o ciclo da Assistência Farmacêutica no Estado de Minas Gerais. O sistema permite acompanhar também a utilização dos medicamentos pela população atendida pelo SUS no Estado, possibilitando conhecer o perfil de utilização de cada paciente, identificar novas demandas e oferecer um serviço de melhor qualidade no acompanhamento terapêutico.

O SiGAF está em constante evolução e, atualmente, atende aos gestores da Assistência Farmacêutica, tanto no âmbito estadual quanto no âmbito municipal, e é utilizado pelos 853 municípios de Minas Gerais. É composto pelos módulos de controle de estoque, de distribuição de medicamentos, dispensação, gestão do componente de alto custo da Assistência Farmacêutica, gestão de demandas judiciais e gestão dos recursos financeiros destinados ao componente básico da Assistência Farmacêutica. O módulo para o acompanhamento farmacoterapêutico encontra-se em fase de desenvolvimento

e, até o final do ano de 2010, será implantado para utilização em todas as unidades da Rede Farmácia de Minas.

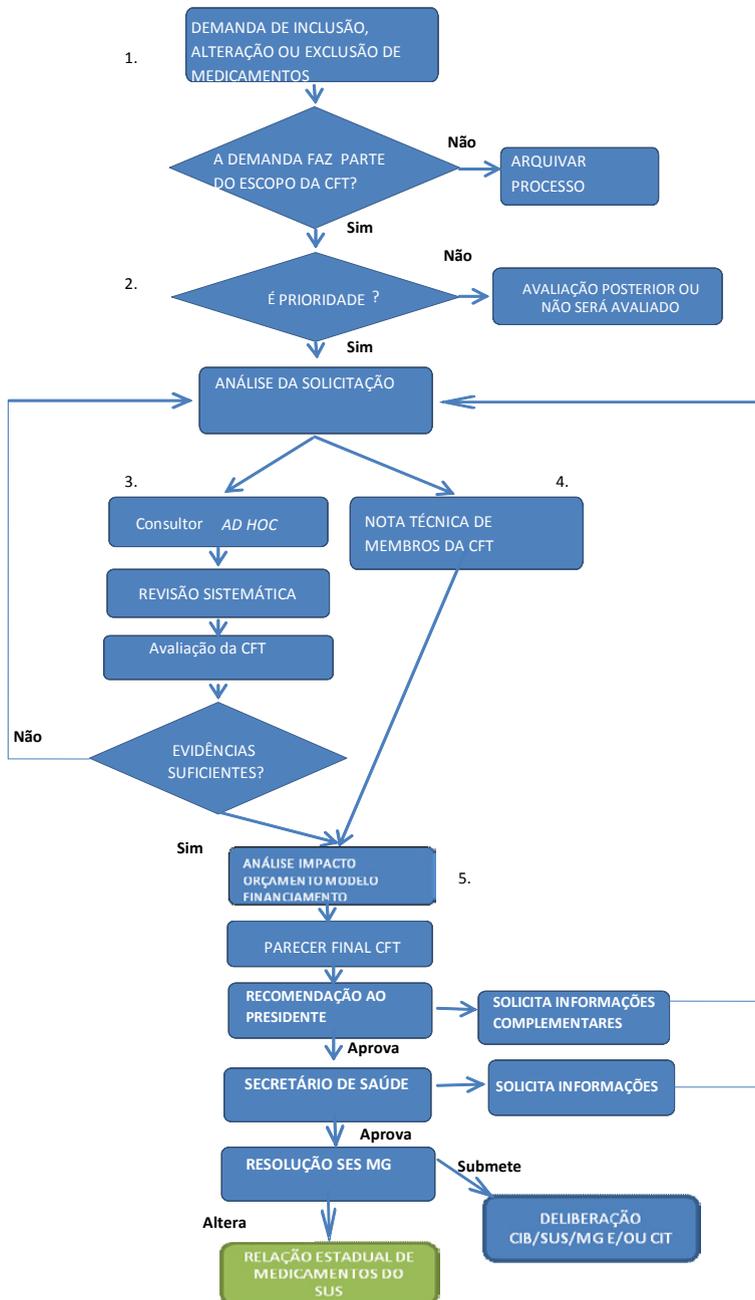
Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)

A CFT foi criada em 20 de julho de 2009 pela Resolução SES nº 1.953 e estabelecida em 20 de abril de 2010 com o objetivo de disciplinar a incorporação de medicamentos na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) de maneira mais transparente. Está organizada da seguinte forma:



Para a solicitação de alteração da Relação de Medicamentos do Estado deverá ser preenchido o formulário de solicitação (ANEXO 6) em sítio eletrônico da SES (<http://atlas.saude.mg.gov.br/cft/>) para análise da CFT que seguirá o fluxo a seguir:

Fluxograma



**Medicamentos e insumos
disponibilizados pela SES/MG**

Capítulo

Neste capítulo, foram listados todos os medicamentos e insumos disponibilizados pela SES/MG. A TAB. 1 apresenta a lista com a totalidade do elenco disponibilizado pela SES/MG segundo a classificação Anatomical Therapeutic Chemical (ATC) dos grupos farmacológicos.

Especificamente para os medicamentos destinados ao tratamento de Hanseníase, que são disponibilizados em blisters com diferentes medicamentos, foi elaborada uma nova tabela (TAB. 2) informando o conteúdo de cada um desses blisters.

A TAB. 3 contempla as vacinas disponíveis no SUS, e as TAB. 4 e TAB. 5 apresentam, respectivamente, os Insumos Estratégicos (destinados aos tratamentos de Diabetes e Infecção Oportunista) e os Insumos relativos à Atenção Primária.

- Quantidade de Grupos Farmacológicos (ATC): 102 (em ordem alfabética)
- Quantidade de Fármacos: 260
- Quantidade de Medicamentos: 444
- Quantidade de Vacinas: 45
- Quantidade de Insumos: 11 (sendo 4 para o Programa Saúde da Mulher; 5 para o Programa Diabetes; 2 para o Programa HIV/AIDS/IO)

TABELA 1
Medicamentos por grupo farmacológico ATC

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Adrenérgicos, inalantes			
Salbutamol	Aerossol 100 mcg/dose	0,8	R03AC02
Agentes que atuam sobre o músculo liso arteriolar			
Hidralazina	Comprimido 50 mg	100	C02DB02
Alquilantes			
Ciclofosfamida	Drágea 50 mg	-	L01AA01
Ansiolíticos			
Clobazam	Comprimido 10 mg	20	N05BA09
Clobazam	Comprimido 20 mg	20	N05BA09
Diazepam	Comprimido 10 mg	10	N05BA01

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Diazepam	Comprimido 5 mg	10	N05BA01
Antagonistas da angiotensina II, simples			
Losartan	Comprimido 25 mg	50	C09CA01
Losartan	Comprimido 50 mg	50	C09CA01
Antiácidos			
Hidróxido de alumínio	Comprimido 300 mg	-	A02AB01
Hidróxido de alumínio	Frasco-ampola 61,5 mh/mL	-	A02AB01
Antiadrenérgicos de ação central			
Metildopa	Comprimido 250 mg	1000	C02AB01
Metildopa	Comprimido 500 mg	1000	C02AB01
Antiamebíase e outras doenças protozoárias			
Metronidazol	Comprimido 250 mg	2000	P01AB01
Metronidazol	Suspensão oral 40 mg/mL	2000	P01AB01
Antiandrogênios			
Ciproterona	Comprimido 50 mg	100	G03HA01
Antiarrítmicos, classe I e III			
Amiodarona	Comprimido 200 mg	200	C01BD01
Antibacterianos beta-lactâmicos, penicilinas			
Amoxicilina	Cápsula 500 mg	1000	J01CA04
Amoxicilina	Pó para suspensão oral 50 mg/mL	1000	J01CA04
Amoxicilina+ácido clavulânico	Comprimido 500+125 mg	1000	J01CR02
Amoxicilina+ácido clavulânico	Suspensão oral 50+12,5 mg/mL	1000	J01CR02
Benzilpenicilina benzatina	Suspensão injetável 1.200.000 UI	3600	J01CE08
Benzilpenicilina procaína+potássica	Suspensão injetável 400.000 UI	300000+100000 UI	J01CE30
Antibacterianos quinolonas			
Ciprofloxacino	Comprimido 500 mg	1000	J01MA02
Ofloxacino	Comprimido 400 mg	400	J01MA01
Anticolinérgicos			
Biperideno	Comprimido 2 mg	10	N04AA02
Triexifenidil	Comprimido 5 mg	10	N04AA01
Antidemência			
Donepezila	Comprimido 10 mg	7,5	N06DA02
Donepezila	Comprimido 5 mg	7,5	N06DA02
Galantamina	Cápsula 16 mg	16	N06DA04
Galantamina	Cápsula 24 mg	16	N06DA04
Galantamina	Cápsula 8 mg	16	N06DA04
Rivastigmina	Cápsula 4,5 mg	9	N06DA03

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Rivastigmina	Cápsula 6 mg	9	N06DA03
Rivastigmina	Frasco 2 mg/mL	9	N06DA03
Antidepressivos			
Amitriptilina	Comprimido 25 mg	75	N06AA09
Bupropiona, cloridrato	Comprimido 150 mg	300	N06AX12
Clomipramina	Comprimido 25 mg	100	N06AA04
Fluoxetina	Cápsula 20 mg	20	N06AB03
Imipramina	Comprimido revestido 25 mg	100	N06AA02
Nortriptilina	Cápsula 25 mg	75	N06AA10
Nortriptilina	Cápsula 50 mg	75	N06AA10
Antiepilépticos			
Carbamazepina	Comprimido 200 mg	1000	N03AF01
Carbamazepina	Frasco 20 mg/mL	1000	N03AF01
Clonazepam	Comprimido 2 mg	8	N03AE01
Clonazepam	Solução oral 2,5 mg/mL	8	N03AE01
Etossuximida	Frasco 50 mg/mL	1250	N03AD01
Fenitoína	Comprimido 100 mg	300	N03AB02
Fenitoína	Suspensão oral 25 mg/mL	300	N03AB02
Fenobarbital	Comprimido 100 mg	100	N03AA02
Fenobarbital	Solução oral 40 mg/mL	100	N03AA02
Gabapentina	Cápsula 300 mg	1800	N03AX12
Gabapentina	Cápsula 400 mg	1800	N03AX12
Lamotrigina	Comprimido 100 mg	300	N03AX09
Lamotrigina	Comprimido 25 mg	300	N03AX09
Lamotrigina	Comprimido 50 mg	300	N03AX09
Primidona	Comprimido 100 mg	1250	N03AA03
Topiramato	Comprimido 100 mg	300	N03AX11
Topiramato	Comprimido 25 mg	300	N03AX11
Topiramato	Comprimido 50 mg	300	N03AX11
Valproato de sódio	Cápsula 288 mg	1500	N03AG01
Valproato de sódio	Xarope 50 mg/mL	1500	N03AG01
Vigabatrina	Comprimido 500 mg	2000	N03AG04
Antifúngicos para uso tópico			
Cetoconazol	Creme 2%	-	D01AC08
Isotretinoína	Cápsula 10 mg	30	D10BA01
Isotretinoína	Cápsula 20 mg	30	D10BA01
Miconazol	Creme vaginal 2%	-	D01AC02
Miconazol	Loção cremosa 2%	-	D01AC02

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Anti-histamínicos para uso sistêmico			
Dexclorfeniramina	Comprimido 2 mg	6	R06AB02
Dexclorfeniramina	Solução oral 0,4 mg/mL	6	R06AB02
Loratadina	Comprimido 10 mg	10	R06AX13
Loratadina	Suspensão oral 1 mg/mL	10	R06AX13
Anti-infecciosos			
Gentamicina	Solução oftálmica 5 mg/mL	-	S01AA11
Anti-infecciosos e antissépticos, excluindo-se preparações com corticoides			
Clotrimazol	Creme vaginal 10 mg/g	100	G01AF02
Anti-inflamatórios e antireumáticos, não esteroides			
Ibuprofeno	Comprimido 600 mg	1200	M01AE01
Ibuprofeno	Solução oral 20 mg/mL	1200	M01AE01
Anti-inflamatórios intestinais			
Mesalazina	Comprimido 400 mg	1500	A07EC02
Mesalazina	Comprimido 500 mg	1500	A07EC02
Mesalazina	Comprimido 800 mg	1500	A07EC02
Mesalazina	Supositório 1 g	1500	A07EC02
Mesalazina	Supositório 250 mg	1500	A07EC02
Sulfasalazina	Comprimido 500 mg	2000	A07EC01
Antimaláricos			
Arteméter	Solução injetável 80 mg/mL	120	P01BE02
Arteméter+lumefantrine	Comprimido 20+120 mg	-	P01BE02
Artesunato de sódio	Cápsula retal	-	P01BE03
Artesunato de sódio	Comprimido 50 mg	280	P01BE03
Artesunato de sódio	Pó para solução injetável 60 mg	280	P01BE03
Artesunato+mefloquina	Comprimido 100+220 mg	280	P01BE03
Artesunato+mefloquina	Comprimido 25+55 mg	280	P01BE03
Cloroquina	Comprimido 150 mg	500	P01BA01
Hidroxicloroquina	Comprimido 400 mg	516	P01BA02
Mefloquina, cloridrato	Comprimido 250 mg	1000	P01BC02
Primetamina	Comprimido 25 mg	75	P01BD01
Primaquina	Comprimido 15 mg	15	P01BA03
Primaquina	Comprimido 5 mg	15	P01BA03
Quinina, sulfato	Comprimido 500 mg	1500	P01BC01
Antimetabólitos			
Metotrexato	Ampola 25 mg/mL	-	L01BA01
Antimicóticos para uso sistêmico			
Anfotericina B	Frasco-ampola 50 mg	35	J02AA01
Anfotericina B lipossomal	Frasco-ampola 50 mg	35	J02AA01

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Cetoconazol	Comprimido 200 mg	200	J02AB02
Fluconazol	Comprimido 100 mg	200	J02AC01
Fluconazol	Comprimido 150 mg	200	J02AC01
Antinematodais			
Albendazol	Comprimido 200 mg	400	P02CA03
Albendazol	Comprimido mastigável 400 mg	400	P02CA03
Dietilcarbamazina	Comprimido 50 mg	400	P02CB02
Ivermectina	Comprimido 6 mg	12	P02CF01
Mebendazol	Comprimido 100 mg	200	P02CA01
Mebendazol	Suspensão oral 20 mg/mL	200	P02CA01
Antipsicóticos			
Carbonato de lítio	Comprimido 300 mg	24 mmol	N05AN01
Clorpromazina	Comprimido 100 mg	300	N05AA01
Clorpromazina	Comprimido 25 mg	300	N05AA01
Clorpromazina	Solução oral 40 mg/mL	300	N05AA01
Clozapina	Comprimido 100 mg	300	N05AH02
Clozapina	Comprimido 25 mg	300	N05AH02
Haloperidol	Solução injetável 5 mg/mL	8	N05AD01
Haloperidol	Solução injetável 50 mg/mL	8	N05AD01
Haloperidol	Comprimido 5 mg	8	N05AD01
Haloperidol	Solução oral 2 mg/mL	8	N05AD01
Olanzapina	Comprimido 10 mg	10	N05AH03
Olanzapina	Comprimido 5 mg	10	N05AH03
Quetiapina	Comprimido 100 mg	400	N05AH04
Quetiapina	Comprimido 200 mg	400	N05AH04
Quetiapina	Comprimido 25 mg	400	N05AH04
Quetiapina	Comprimido 300 mg	400	N05AH04
Risperidona	Comprimido 1 mg	5	N05AX08
Risperidona	Comprimido 2 mg	5	N05AX08
Ziprazidona	Cápsula 40 mg	80	N05AE04
Ziprazidona	Cápsula 80 mg	80	N05AE04
Antipsoriáticos para uso sistêmico			
Acitretina	Cápsula 10 mg	35	D05BB02
Acitretina	Cápsula 25 mg	35	D05BB02
Antirreumáticos específicos			
Penicilamina	Cápsula 250 mg	500	M01CC01
Antissépticos e desinfetantes			
Hipoclorito de sódio	Solução 10 mg/mL	-	D08AX07

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Antitrematodais			
Praziquantel	Comprimido 600 mg	3000	P02BA01
Antitrombóticos			
Dalteparina	Solução injetável 12500 UI/ mL	2,5 TU	B01AB04
Iloprostá	Solução para nebulização 10 mcg/mL	-	B01AC11
Antivirais de ação direta			
Abacavir	Comprimido 300 mg	600	J05AF06
Abacavir	Solução oral 20 mg/mL	600	J05AF06
Aciclovir	Comprimido 200 mg	4000	J05AB01
Aciclovir	Solução injetável 250 mg	4000	J05AB01
Adefovir	Comprimido 10 mg	10	J05AF08
Amprenavir	Solução oral 15 mg/mL	1200	J05AE05
Atazanavir	Cápsula 200 mg	300	J05AE08
Atazanavir	Cápsula 300 mg	300	J05AE08
Darunavir	Comprimido 300 mg	1200	J05AE10
Didanosina	Comprimido 250 mg	400	J05AF02
Didanosina	Comprimido 400 mg	400	J05AF02
Didanosina	Pó para solução oral 4 g	400	J05AF02
Efavirenz	Cápsula 200 mg	600	J05AG03
Efavirenz	Cápsula 600 mg	600	J05AG03
Efavirenz	Solução oral 30 mg/mL	600	J05AG03
Enfuvirtida	Solução oral 90 mg/mL	180	J05AX07
Entecavir	Comprimido 0,5 mg	0,5	J05AF10
Estavudina	Cápsula 30 mg	80	J05AF04
Estavudina	Pó para solução oral 1 mg/ mL	80	J05AF04
Fosamprenavir	Comprimido 700 mg	1400	J05AE07
Ganciclovir	Bolsa fechada 250 mg	500	J05AB06
Ganciclovir	Comprimido 500 mg	3000	J05AB06
Indinavir	Cápsula 400 mg	2400	J05AE02
Lamivudina	Comprimido 150 mg	300	J05AF05
Lamivudina	Solução oral 10 mg/mL	300	J05AF05
Lopinavir+ritonavir	Cápsula 100+25 mg	-	J05AE
Lopinavir+ritonavir	Cápsula 200+50 mg	-	J05AE
Lopinavir+ritonavir	Solução oral 80+20 mg/mL	-	J05AE
Nevirapina	Comprimido 200 mg	400	J05AG01
Nevirapina	Suspensão oral 10 mg/mL	400	J05AG01
Oseltamivir, fosfato	Comprimido 30 mg	150	J05AH02
Oseltamivir, fosfato	Comprimido 45 mg	150	J05AH02

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Oseltamivir, fosfato	Comprimido 75 mg	150	J05AH02
Oseltamivir, fosfato	Solução oral 15 mg/mL	150	J05AH02
Raltegravir	Comprimido 400 mg	800	J05AX08
Ribavirina	Cápsula 250 mg	1000	J05AB04
Ritonavir	Cápsula 100 mg	1200	J05AE03
Saquinavir	Cápsula 200 mg	1800	J05AE01
Tenofovir	Comprimido 300 mg	245	J05AF07
Zanamivir, fosfato	Solução para nebulização 5 mg/dose	20	J05AH01
Zidovudina	Cápsula 100 mg	600	J05AF01
Zidovudina	Solução injetável 10 mg/mL	600	J05AF01
Zidovudina	Solução oral 10 mg/mL	600	J05AF01
Zidovudina+lamivudina	Comprimido 300+150 mg	-	J05AR01
Betabloqueadores			
Atenolol	Comprimido 50 mg	75	C07AB03
Carvedilol	Comprimido 12,5 mg	37,5	C07AG02
Carvedilol	Comprimido 3,125 mg	37,5	C07AG02
Metoprolol, succinato	Comprimido liberação controlada 50 mg	150	C07AB02
Propranolol	Comprimido 40 mg	160	C07AA05
Bloqueadores seletivos dos canais de cálcio com efeitos cardíacos diretos			
Verapamil	Comprimido 80 mg	240	C08DA01
Bloqueadores seletivos dos canais de cálcio, com efeito vascular central			
Anlodipino	Comprimido 5 mg	5	C08CA01
Nifedipino	Comprimido 20 mg	30	C08CA05
Cálcio			
Carbonato de cálcio	Comprimido 500 mg	3000	A12AA04
Contraceptivos hormonais para uso sistêmico			
Etinilestradiol+levonorgestrel	Comprimido 0,03+0,15 mg	-	G03AA01
Levonorgestrel	Comprimido 1,5 mg	-	G03AC03
Medroxiprogesterona	Solução injetável 150 mg/mL	1,67	G03AC06
Noretisterona	Comprimido 0,35 mg	-	G03AC01
Noretisterona+estradiol	Solução injetável 50+5 mg	-	G03AA05
Corticosteroides para uso sistêmico simples			
Fludocortisona	Comprimido 0,1 mg	100	H02AA02
Prednisolona	Solução oral 1,34 mg/mL	10	H02AB06
Prednisona	Comprimido 20 mg	10	H02AB07
Prednisona	Comprimido 5 mg	10	H02AB07

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Corticosteroides simples			
Dexametasona	Colírio 0,1%	-	D07AB19
Dexametasona	Creme 0,1%	-	D07AB19
Digestivos, incluindo enzimas			
Pancreatina	Cápsula 10.000 UI	-	A09AA02
Pancreatina	Cápsula 25.000 UI	-	A09AA02
Pancrelipase	Cápsula 10.000 UI	-	A09AA02
Pancrelipase	Cápsula 12.000 UI	-	A09AA02
Pancrelipase	Cápsula 18.000 UI	-	A09AA02
Pancrelipase	Cápsula 20.000 UI	-	A09AA02
Pancrelipase	Cápsula 4.500 UI	-	A09AA02
Diuréticos de alça			
Furosemida	Comprimido 40 mg	40	C03CA01
Diuréticos de teto baixo, tiazídicos			
Hidroclorotiazida	Comprimido 25 mg	25	C03AA03
Dopaminérgicos			
Amantadina	Comprimido 100 mg	200	N04BB01
Bromocriptina	Comprimido 2,5 mg	40	N04BC01
Entacapona	Comprimido 200 mg	1000	N04BX02
Levodopa+benserazida	Comprimido 100+25 mg	600	N04BA02
Levodopa+benserazida	Comprimido 200+50 mg	600	N04BA02
Levodopa+carbidopa	Comprimido 200+50 mg	600	N04BA02
Levodopa+carbidopa	Comprimido 250+25 mg	600	N04BA02
Pramipexol	Comprimido 0,125 mg	2,5	N04BC05
Pramipexol	Comprimido 0,25 mg	2,5	N04BC05
Pramipexol	Comprimido 1 mg	2,5	N04BC05
Selegilina	Comprimido 10 mg	5	N04BD01
Tolcapona	Comprimido 100 mg	450	N04BX01
Drogas para tratamento de hanseníase			
Clofazimina	Cápsula 50 mg	100	J04BA01
Clofazimina	Cápsula 100 mg	100	J04BA01
Clofazimina	Cápsula 150 mg	100	J04BA01
Dapsona	Comprimido 50 mg	50	J04BA02
Dapsona	Comprimido 100 mg	50	J04BA02
Drogas para tratamento de tuberculose			
Etambutol	Comprimido 400 mg	1200	J04AK02
Etionamida	Comprimido 250 mg	750	J04AD03
Isoniazida	Comprimido 100 mg	300	J04AC01
Isoniazida+rifampicina	Cápsula 100+150 mg	-	J04AM02

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Isoniazida+rifampicina	Cápsula 200+300 mg	-	J04AM02
Isoniazida+rifampicina+pirazinamida+ etambutol	150+150+400+750 mg	(vazio)	J04AM06
Pirazinamida	Comprimido 500 mg	1500	J04AK01
Pirazinamida	Solução oral 30 mg/mL	1500	J04AK01
Rifampicina	Cápsula 300 mg	600	J04AB02
Rifampicina	Cápsula 600 mg	601	J04AB03
Rifampicina	Suspensão oral 20 mg/mL	600	J04AB02
Drogas que afetam a estrutura óssea e mineralização			
Alendronato	Comprimido 10 mg	10	M05BA04
Alendronato	Comprimido 70 mg	10	M05BA04
Risedronato	Comprimido 35 mg	5	M05BA07
Ectoparasiticidas, incluindo escabicida			
Permetrina	Loção 1 %	-	P03AC04
Permetrina	Loção 5 %	-	P03AC04
Expectorantes, excluindo associações com supressores da tosse			
Alfadornase	Ampola 2,5 mg	2,5	R05CB13
Fórmulas infantis			
Complemento alimentar p/ fenilcetonúricos, fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina (pacientes maiores de 1 ano de idade)	Lata	-	-
Complemento alimentar p/ fenilcetonúricos, fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina (pacientes menores de 1 ano de idade)	Lata	-	-
Glicosídeos cardíacos			
Digoxina	Comprimido 0,25 mg	0,25	C01AA05
Hipolipemiantes, simples			
Atorvastatina	Comprimido 10 mg	10	C10AA05
Atorvastatina	Comprimido 20 mg	10	C10AA05
Atorvastatina	Comprimido 80 mg	10	C10AA05
Fenofibrato	Cápsula 200 mg	200	C10AB05
Fluvastatina	Cápsula 40 mg	40	C10AA04
Genfibrozila	Comprimido 900 mg	1200	C10AB04
Pravastatina	Comprimido 40 mg	20	C10AA03
Sinvastatina	Comprimido 10 mg	30	C10AA01
Sinvastatina	Comprimido 40 mg	30	C10AA01

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Hormônios antiparatiroides			
Calcitonina (salmão sintético)	Frasco 200 UI	200 UI	H05BA01
Hormônios do lobo anterior da hipófise e análogos			
Somatropina	Frasco-ampola 12 UI	2 UI	H01AC01
Somatropina	Frasco-ampola 4 UI	2 UI	H01AC01
Hormônios do lobo posterior da hipófise			
Desmopressina	Frasco 0,1 mg/mL	0,025	H01BA02
Hormônios e relacionados			
Goserelina	Frasco-ampola 3,6 mg	0,129	L02AE03
Goserelina	Seringa preenchida 10,8 mg	0,129	L02AE03
Leuprorrelina	Frasco-ampola 3,75 mg	1	L02AE02
Leuprorrelina	Seringa 11,25 mg	1	L02AE02
Hormônios hipotalâmicos			
Octreotida	Ampola 0,1 mg/mL	0,7	H01CB02
Octreotida LAR	Frasco-ampola 10 mg	0,7	H01CB02
Octreotida LAR	Frasco-ampola 20 mg	0,7	H01CB02
Octreotida LAR	Frasco-ampola 30 mg	0,7	H01CB02
Hormônios sexuais e moduladores do sistema genital			
Danazol	Cápsula 100 mg	600	G03XA01
Danazol	Cápsula 50 mg	600	G03XA01
Raloxifeno	Comprimido 60 mg	60	G03XC01
Imunoestimulantes			
Alfainterferona	Frasco-ampola 2B 3.000.000 UI	2 UM	L03AB05
Alfainterferona	Frasco-ampola 2B 5.000.000 UI	2 UM	L03AB05
Alfapéginterferona	Frasco-ampola 2A 180 mcg	0,0075	L03AB10
Alfapéginterferona	Frasco-ampola 2B 100 mcg	0,0075	L03AB10
Alfapéginterferona	Frasco-ampola 2B 120 mcg	0,0075	L03AB10
Alfapéginterferona	Frasco-ampola 2B 80 mcg	0,0075	L03AB10
Betainterferona	Seringa 1 a 12.000.000 UI (44 mcg)	0,0043	L03AB07
Betainterferona	Seringa 1 a 6.000.000 UI (22 mcg)	0,0043	L03AB07
Betainterferona	Seringa 1 a 6.000.000 UI (30 mcg)	0,0043	L03AB07
Betainterferona	Seringa 1B 9.600.000 UI (300 mcg)	0,0043	L03AB07
Filgrastima	Frasco-ampola 300 mcg/mL	0,35	L03AA02
Glatiramer	Frasco-ampola 20 mg	20	L03AX13
Molgramostim	Frasco 300 mcg	0,35	L03AA03

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Imunoglobulinas			
Imunoglobulina anti-hepatite B	Frasco-ampola 600 UI	-	J06BB04
Imunoglobulina humana endovenosa	Frasco-ampola 1 g	-	J06BA02
Imunoglobulina humana endovenosa	Frasco-ampola 2,5 g	-	J06BA02
Imunoglobulina humana endovenosa	Frasco-ampola 5 g	-	J06BA02
Imunoglobulina humana endovenosa	Frasco-ampola 6 g	-	J06BA02
Palivizumabe	Pó liofilizado 100 mg	-	J06BB16
Imunossuppressores			
Adalimumabe	Seringa 40 mg	2,9	L04AB04
Azatioprina	Comprimido 50 mg	150	L04AX01
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	500	L04AD01
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	500	L04AD01
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	500	L04AD01
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	500	L04AD01
Etanercepte	Frasco-ampola 25 mg	7	L04AB01
Etanercepte	Frasco-ampola 50 mg	7	L04AB01
Everolimo	Comprimido 0,5 mg	1,5	L04AA18
Everolimo	Comprimido 0,75 mg	1,5	L04AA18
Everolimo	Comprimido 1 mg	1,5	L04AA18
Infliximabe	Frasco-ampola 10 mg/mL	3,75	L04AB02
Leflunomida	Comprimido 20 mg	20	L04AA13
Metotrexato	Comprimido 2,5 mg	2,5	L04AX03
Micofenolato de sódio	Comprimido 180 mg	2000	L04AA06
Micofenolato de sódio	Comprimido 360 mg	2000	L04AA06
Micofenolato mofetil	Comprimido 500 mg	2000	L04AA06
Natalizumabe	Frasco-ampola 300 mg	10	L04AA23
Sirolimo	Drágea 1 mg	3	L04AA10
Sirolimo	Drágea 2 mg	3	L04AA10
Sirolimo	solução oral 1 mg/mL	3	L04AA10
Tacrolimo	Cápsula 1 mg	5	L04AD02
Tacrolimo	Cápsula 5 mg	5	L04AD02
Talidomida	Comprimido 100 mg	100	L04AX02
Inalantes adrenérgicos			
Fenoterol	Aerossol 100 mcg	0,6	R03AC04
Formoterol	Cápsula inalante 12 mcg	0,024	R03AC13
Formoterol+budesonida	Frasco 12+400 mcg	-	R03AK07

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Formoterol+budesonida	Frasco 6+200 mcg	-	R03AK07
Salmeterol	Frasco 50 mcg	0,1	R03AC12
Inibidores da enzima conversora de angiotensina, simples			
Captopril	Comprimido 25 mg	50	C09AA01
Enalapril	Comprimido 10 mg	10	C09AA02
Enalapril	Comprimido 20 mg	10	C09AA02
Insulinas e análogos			
Análogo glargina da insulina	Solução injetável 100 UI/mL frasco 10 mL	40 U	A10AE04
Análogo glargina da insulina	Solução injetável 100 UI/mL refil 3 mL	40 U	A10AE04
Insulina Humana NPH	Suspensão injetável 100 UI/mL	40 U	A10AE01
Insulina Humana Regular	Solução injetável 100 UI/mL	40 U	A10AC01
Macrolídeos e lincosamidas			
Azitromicina	Comprimido 500 mg	300	J01FA10
Azitromicina	Pó para suspensão oral 600 mg	300	J01FA10
Azitromicina	Suspensão oral 40 mg/mL	300	J01FA10
Claritromicina	Comprimido 250 mg	-	J01FA09
Clindamicina	Cápsula 150 mg	1200	J01FF01
Clindamicina	Cápsula 300 mg	1200	J01FF01
Clindamicina	Solução injetável 150 mg/mL	1800	J01FF01
Eritromicina	Comprimido revestido 500 mg	1000	J01FA01
Eritromicina	Suspensão oral 50 mg/mL	1000	J01FA01
Espiramicina	Comprimido 500 mg	3000	J01FA02
Estreptomicina	Pó para solução injetável 1 g	1000	J01FA01
Medicamentos antitrombóticos			
Ácido acetilsalicílico	Comprimido 100 mg	3000	B01AC06
Varfarina	Comprimido 5 mg	7,5	B01AA03
Medicamentos contra a leishmaniose e a tripanossomíase			
Benznidazol	Comprimido 100 mg	400	P01CA02
Meglumina, antimoniato	Solução injetável 300 mg/mL	850	P01CB01
Pentamidina	Solução injetável 300 mg	280	P01CX01
Medicamentos hipoglicemiantes orais			
Glibenclamida	Comprimido 5 mg	10	A10BB01
Glicazida	Comprimido liberação controlada 30 mg	160	A10BB09
Metformina	Comprimido 850 mg	2000	A10BA02

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Medicamentos para tratamento da úlcera péptica			
Omeprazol	Cápsula 20 mg	20	A02BC01
Ranitidina	Comprimido 150 mg	300	A02BA02
Medicamentos usados em distúrbios do vício			
Nicotina	Adesivos transdérmicos 14 mg	14	N07BA01
Nicotina	Adesivos transdérmicos 21 mg	14	N07BA01
Nicotina	Adesivos transdérmicos 7 mg	14	N07BA01
Nicotina	Pastilhas de mascar 21 mg	30	N07BA01
Modificadores de lipídeos, simples			
Bezafibrato	Comprimido 200 mg	600	C10AB02
Ciprofibrato	Comprimido 100 mg	100	C10AB08
Lovastatina	Comprimido 20 mg	45	C10AA02
Lovastatina	Comprimido 40 mg	45	C10AA02
Opióides			
Metadona	Ampola 10 mg/mL	-	N02AC52
Metadona	Comprimido 10 mg	-	N02AC52
Metadona	Comprimido 5 mg	-	N02AC52
Morfina	Ampola 10 mg/mL	30	N02AA01
Morfina	Comprimido 10 mg	100	N02AA01
Morfina	Comprimido 30 mg	100	N02AA01
Morfina	Solução oral 10 mg/mL	100	N02AA01
Morfina LC	Cápsula 100 mg	100	N02AA01
Morfina LC	Cápsula 30 mg	100	N02AA01
Morfina LC	Cápsula 60 mg	100	N02AA01
Outras preparações antianêmicas			
Alfaeopetina	Frasco-ampola 1.000 UI	1 UI	B03XA01
Alfaeopetina	Frasco-ampola 10.000 UI	1 UI	B03XA01
Alfaeopetina	Frasco-ampola 2.000 UI	1 UI	B03XA01
Alfaeopetina	Frasco-ampola 3.000 UI	1 UI	B03XA01
Alfaeopetina	Frasco-ampola 4.000 UI	1 UI	B03XA01
Outros antineoplásicos			
Hidroxiureia	Cápsula 500 mg	-	L01XX05
Outros analgésicos e antipiréticos			
Dipirona	Solução oral 500 mg/mL	3000	N02BB02
Paracetamol	Comprimido 500 mg	3000	N02BE01
Paracetamol	Solução oral 200 mg/mL	3000	N02BE01
Outros antibacterianos			
Nitrofurantoína	Comprimido 100 mg	200	J01XE01

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Outros antibacterianos betalactâmicos			
Cefalexina	Comprimido 500 mg	2000	J01DB01
Cefalexina	Suspensão oral 50 mg/mL	2000	J01DB01
Outros anti-hipertensivos			
Bosentana	Comprimido 125 mg	250	C02KX01
Bosentana	Comprimido 62,5 mg	250	C02KX01
Outros fármacos do sistema nervoso			
Riluzol	Comprimido 50 mg	100	N07XX02
Outros medicamentos para doenças obstrutivas das vias aéreas, inalantes			
Beclometasona	Aerossol oral 250 mg/dose	0,8	R03BA01
Beclometasona	Aerossol oral 50 mcg/dose	0,8	R03BA01
Beclometasona	Cápsula inalante 400 mcg	0,8	R03BA01
Beclometasona	Spray nasal 50 mcg/dose	0,8	R03BA01
Budesonida	Cápsula inalante 200 mcg	0,8	R03BA02
Budesonida	Cápsula inalante 400 mcg	0,8	R03BA02
Budesonida	Frasco 200 mcg	0,8	R03BA02
Outros preparados ginecológicos			
Cabergolina	Comprimido 0,5 mg	0,5	G02CB03
Outros produtos para as vias digestivas e metabolismo			
Imiglucerase	Frasco-ampola 200 UI	300 UI	A16AB02
Outros urológicos, incluindo antiespasmódicos			
Sildenafil	Comprimido 20 mg	50	G04BE03
Parassimpatomiméticos			
Piridostigmina	Comprimido 60 mg	180	N07AA02
Potássio			
Sais de reidratação oral	Pó para solução oral	-	A12BA51
Poupadores de potássio			
Espironolactona	Comprimido 25 mg	75	C03DA01
Preparações de ferro			
Sacarato sódico de ferro	Frasco 100 mg/5 mL	110	B03AB02
Sulfato ferroso	Drágea 40 mg	200	B03AA07
Sulfato ferroso	Solução oral 25 mg/mL	200	B03AA07
Preparados antiglaucomatosos e mióticos			
Timolol	Solução oftálmica 0,5%	0,2 mL	S01ED01
Preparados antigotosos			
Alopurinol	Comprimido 100 mg	400	M04AA01
Alopurinol	Comprimido 300 mg	400	M04AA01
Preparados tireoideos			
Levotiroxina	Comprimido 100 mcg	0,15	H03AA01

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Levotiroxina	Comprimido 25 mcg	0,15	H03AA01
Levotiroxina	Comprimido 50 mcg	0,15	H03AA01
Propulsivos			
Metoclopramida	Comprimido 10 mg	30	A03FA01
Metoclopramida	Solução oral 4 mg/mL	30	A03FA01
Relaxantes musculares de ação periférica			
Toxina botulínica tipo A	Frasco 100 U	-	M03AX01
Toxina botulínica tipo A	Frasco 500 U	-	M03AX01
Soluções para irrigação			
Cloreto de sódio	solução nasal 0,9%	-	B05CB01
Cloreto de sódio	solução nasal 3,0%	-	B05CB01
Sulfonamidas e trimetoprima			
Sulfadiazina	Comprimido 500 mg	600	J01EC02
Sulfametoxazol+trimetoprima	Comprimido 400+80 mg	-	J01EE01
Sulfametoxazol+trimetoprima	Suspensão oral 40+8 mg/mL	-	J01EE01
Supressores da tosse, excluindo associações com expectorantes			
Codeína	Comprimido 30 mg	100	R05DA04
Codeína	Comprimido 60 mg	100	R05DA04
Codeína	Frasco 3 mg/mL	100	R05DA04
Tetraciclina			
Doxiciclina	Comprimido 100 mg	100	J01AA02
Mínociclina, cloridrato	Comprimido 100 mg	200	J01AA08
Todos os outros produtos não terapêuticos			
Polimetilmetacrilato	Seringa 10%	-	-
Polimetilmetacrilato	Seringa 30%	-	-
Todos os outros produtos terapêuticos			
Deferasirox	Comprimido 125 mg	-	V03AC03
Deferasirox	Comprimido 250 mg	-	V03AC03
Deferasirox	Comprimido 500 mg	-	V03AC03
Deferiprona	Frasco-ampola 500 mg	-	V03AC02
Desferroxamina	Frasco-ampola 500 mg	-	V03AC01
Folinato de cálcio	Comprimido 15 mg	60	V03AF03
Sevelâmer	Comprimido 800 mg	6400	V03AE02
Vasodilatadores periféricos			
Pentoxifilina	Comprimido 400 mg	1000	C04AD03
Vasodilatadores usados em doenças cardíacas			
Isossorbida, dinitrato	Comprimido sublingual 5 mg	20	C01DA08
Isossorbida, mononitrato	Comprimido 40 mg	40	C01DA14

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Vitamina B12 e ácido fólico			
Ácido fólico	Comprimido 5 mg	0,4	B03BB01
Vitaminas A e D, incluindo associação das duas			
Alfacalcidol	Cápsula 0,25 mcg	0,001	A11CC03
Alfacalcidol	Cápsula 1 mcg	0,001	A11CC03
Calcitriol	Ampola 1 mcg	0,001	A11CC04
Calcitriol	Cápsula 0,25 mcg	0,001	A11CC04

TABELA 2
Blisters para o tratamento de Hanseníase – Medicamentos Estratégicos

Tipo de Blister	Tipo de dose	Denominação Genérica	Concentração	DDD (mg)	ATC
Blister multibacilar					
<i>Blister</i> multibacilar adulto	Dose supervisionada	Rifampicina	600 mg	600	J04AB02
		Clofazimina	300 mg	100	J04BA01
		Dapsona	100 mg	50	J04BA02
	Dose autoadministrativa	Dapsona	100 mg	50	J04BA02
<i>Blister</i> multibacilar infantil*	Dose supervisionada	Clofazimina	50 mg	100	J04BA01
		Rifampicina	300 a 450 mg	600	J04AB02
	Dose autoadministrativa	Dapsona	50 mg	50	J04BA02
		Dapsona	50 mg	50	J04BA02
		Clofazimina	150 mg	100	J04BA01
Blister palcibacilar					
<i>Blister</i> palcibacilar adulto	Dose supervisionada	Rifampicina	600 mg	600	J04AB02
		Dapsona	100 mg	50	J04BA02
	Dose autoadministrativa	Dapsona	100 mg	50	J04BA02
<i>Blister</i> palcibacilar infantil	Dose supervisionada	Rifampicina	300 a 450 mg	600	J04AB02
		Dapsona	50 mg	50	J04BA02
	Dose autoadministrativa	Dapsona	50 mg	50	J04BA02

***Crianças com menos de 30 kg deverão ter a dose ajustada por kg de peso corporal - Dapsona 1,5 mg/kg/dia, Clofazimina 1,5 mg/kg na dose autoadministrada e 5 mg/kg na dose supervisionada, Rifampicina 10 mg/kg na dose supervisionada.**

TABELA 3 – Insumos

Insumos	
Programa	Insumo
Estratégico/HIV/AIDS/IO	Sistema de nebulização para administração de Pentamidina aerosol
Estratégico/HIV/AIDS/IO	Cânula de ponta romba descartável para aplicação de Polimetilmetacrilato (PMMA)
Atenção Primária/Programa Saúde da Mulher	Aneis medidores de diafragma
Atenção Primária/Programa Saúde da Mulher	Diafragma
Atenção Primária/Programa Saúde da Mulher	Dispositivo intrauterino (TCU 380 [®])
Atenção Primária/Programa Saúde da Mulher	Preservativo masculino (49 mm)
Atenção Primária/Diabetes	Lancetas agulhas para furar dedo
Atenção Primária/Diabetes	Lancetador compatível com a lanceta
Atenção Primária/Diabetes	Tiras reagentes para medição de glicemia capilar
Atenção Primária/Diabetes	Glicosímetro compatível com a tira reagente
Atenção Primária/Diabetes	Seringas para aplicação de insulina

**Medicamentos por
grupo farmacológico/programa**

Capítulo

2

Neste capítulo, foram listados novamente todos os medicamentos e insumos disponibilizados pela SES/MG, entretanto, agrupados segundo os Programas de Governo da SES/MG e do Ministério da Saúde (MS).

Os medicamentos foram listados seguindo a ordem alfabética para a classificação do grupo farmacológico da ATC para o programa Farmácia de Minas: Medicamentos para Atenção Primária à Saúde (TAB. 5) e de Alto Custo (TAB. 7). Já os medicamentos para os programas Farmácia de Minas: Medicamentos Estratégicos (TAB. 6) foram listados seguindo a ordem alfabética para o programa específico.

Farmácia de Minas: Medicamentos para Atenção Primária à Saúde

- Grupos Farmacológicos: 59
- Fármacos: 103
- Medicamentos: 146
- Insumos para a Atenção Primária à Saúde: 9 (sendo 4 para o programa Saúde da Mulher e 5 de Diabetes)

TABELA 4
Medicamentos Básicos/Grupo Farmacológico ATC

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Adrenérgicos, inalantes			
Salbutamol	Aerossol 100 mcg/dose	0,8	R03AC02
Agentes que atuam sobre o músculo liso arteriolar			
Hidralazina	Comprimido 50 mg	100	C02DB02
Ansiolíticos			
Diazepam	Comprimido 10 mg	10	N05BA01
Diazepam	Comprimido 5 mg	10	N05BA01
Antagonistas da angiotensina II, simples			
Losartan	Comprimido 25 mg	50	C09CA01
Losartan	Comprimido 50 mg	50	C09CA01
Antiadrenérgicos de ação central			
Metildopa	Comprimido 250 mg	1000	C02AB01
Metildopa	Comprimido 500 mg	1000	C02AB01
Antiamebíase e outras doenças protozoárias			

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Metronidazol	Comprimido 250 mg	2000	P01AB01
Metronidazol	Suspensão oral 40 mg/mL	2000	P01AB01
Antiarrítmicos, classe I e III			
Amiodarona	Comprimido 200 mg	200	C01BD01
Antibacterianos beta-lactâmicos, penicilinas			
Amoxicilina	Cápsula 500 mg	1000	J01CA04
Amoxicilina	Pó para suspensão oral 50 mg/mL	1000	J01CA04
Amoxicilina+ácido clavulânico	Comprimido 500+125 mg	1000	J01CR02
Amoxicilina+ácido clavulânico	Suspensão oral 50+12,5 mg/mL	1000	J01CR02
Benzilpenicilina benzatina	Suspensão injetável 1.200.000 UI	3600	J01CE08
Benzilpenicilina procaína+potássica	Suspensão injetável 400.000 UI	300000+ 100000 UI	J01CE30
Antibacterianos quinolonas			
Ciprofloxacino	Comprimido 500 mg	1000	J01MA02
Anticolinérgicos			
Biperideno	Comprimido 2 mg	10	N04AA02
Antidepressivos			
Amitriptilina	Comprimido 25 mg	75	N06AA09
Clomipramina	Comprimido 25 mg	100	N06AA04
Fluoxetina	Cápsula 20 mg	20	N06AB03
Imipramina	Comprimido revestido 25 mg	100	N06AA02
Nortriptilina	Cápsula 25 mg	75	N06AA10
Nortriptilina	Cápsula 50 mg	75	N06AA10
Antiepilépticos			
Carbamazepina	Comprimido 200 mg	1000	N03AF01
Carbamazepina	Frasco 20 mg/mL	1000	N03AF01
Clonazepam	Comprimido 2 mg	8	N03AE01
Clonazepam	Solução oral 2,5 mg/mL	8	N03AE01
Fenitoína	Comprimido 100 mg	300	N03AB02
Fenitoína	Suspensão oral 25 mg/mL	300	N03AB02
Fenobarbital	Comprimido 100 mg	100	N03AA02
Fenobarbital	Solução oral 40 mg/mL	100	N03AA02
Valproato de sódio	Cápsula 288 mg	1500	N03AG01
Valproato de sódio	Xarope 50 mg/mL	1500	N03AG01
Antifúngicos para uso tópico			
Cetoconazol	Creme 2%	-	D01AC08
Miconazol	Creme vaginal 2%	-	D01AC02
Miconazol	Loção cremosa 2%	-	D01AC02
Anti-histamínicos para uso sistêmico			
Dexclorfeniramina	Comprimido 2 mg	6	R06AB02
Dexclorfeniramina	Solução oral 0,4 mg/mL	6	R06AB02
Loratadina	Comprimido 10 mg	10	R06AX13

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Loratadina	Suspensão oral 1 mg/mL	10	R06AX13
Anti-infecciosos			
Gentamicina	Solução oftálmica 5 mg/mL	-	S01AA11
Anti-infecciosos e antissépticos, excluindo-se preparações com corticoides			
Clotrimazol	Creme vaginal 10 mg/g	100	G01AF02
Anti-inflamatórios e antirreumáticos, não esteroides			
Ibuprofeno	Comprimido 600 mg	1200	M01AE01
Ibuprofeno	Solução oral 20 mg/mL	1200	M01AE01
Antimaláricos			
Primetamina	Comprimido 25 mg	75	P01BD01
Antimicóticos para uso sistêmico			
Fluconazol	Comprimido 150 mg	200	J02AC01
Antinematodais			
Albendazol	Comprimido 200 mg	400	P02CA03
Albendazol	Comprimido mastigável 400 mg	400	P02CA03
Ivermectina	Comprimido 6 mg	12	P02CF01
Mebendazol	Comprimido 100 mg	200	P02CA01
Mebendazol	Suspensão oral 20 mg/mL	200	P02CA01
Antipsicóticos			
Carbonato de lítio	Comprimido 300 mg	24 mmol	N05AN01
Clorpromazina	Comprimido 100 mg	300	N05AA01
Clorpromazina	Comprimido 25 mg	300	N05AA01
Clorpromazina	Solução oral 40 mg/mL	300	N05AA01
Haloperidol	Solução injetável 5 mg/mL	8	N05AD01
Haloperidol	Solução injetável 50 mg/mL	8	N05AD01
Haloperidol	Comprimido 5 mg	8	N05AD01
Haloperidol	Solução oral 2 mg/mL	8	N05AD01
Antitrombóticos			
Dalteparina	Solução injetável 12500 UI/mL	2,5 TU	B01AB04
Betabloqueadores			
Atenolol	Comprimido 50 mg	75	C07AB03
Carvedilol	Comprimido 12,5 mg	37,5	C07AG02
Carvedilol	Comprimido 3,125 mg	37,5	C07AG02
Metoprolol, succinato	Comprimido liberação controlada 50 mg	150	C07AB02
Propranolol	Comprimido 40 mg	160	C07AA05
Bloqueadores seletivos dos canais de cálcio com efeitos cardíacos diretos			
Verapamil	Comprimido 80 mg	240	C08DA01
Bloqueadores seletivos dos canais de cálcio, com efeito vascular central			
Anlodipino	Comprimido 5 mg	5	C08CA01
Nifedipino	Comprimido 20 mg	30	C08CA05
Cálcio			
Carbonato de cálcio	Comprimido 500 mg	3000	A12AA04
Contraceptivos hormonais para uso sistêmico			
Etinilestradiol+ levonorgestrel	Comprimido 0,03+0,15 mg	-	G03AA01

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Levonorgestrel	Comprimido 1,5 mg	-	G03AC03
Medroxiprogesterona	Solução injetável 150 mg/mL	1,67	G03AC06
Noretisterona	Comprimido 0,35 mg	-	G03AC01
Noretisterona+estradiol	Solução injetável 50+5 mg	-	G03AA05
Corticosteroides para uso sistêmico simples			
Prednisolona	Solução oral 1,34 mg/mL	10	H02AB06
Prednisona	Comprimido 20 mg	10	H02AB07
Prednisona	Comprimido 5 mg	10	H02AB07
Corticosteroides simples			
Dexametasona	Colírio 0,1%	-	D07AB19
Dexametasona	Creme 0,1%	-	D07AB19
Diuréticos de alça			
Furosemida	Comprimido 40 mg	40	C03CA01
Diuréticos de teto baixo, tiazídicos			
Hidroclorotiazida	Comprimido 25 mg	25	C03AA03
Dopaminérgicos			
Levodopa+benserazida	Comprimido 100+25 mg	600	N04BA02
Levodopa+benserazida	Comprimido 200+50 mg	600	N04BA02
Levodopa+carbidopa	Comprimido 200+50 mg	600	N04BA02
Levodopa+carbidopa	Comprimido 250+25 mg	600	N04BA02
Drogas que afetam a estrutura óssea e mineralização			
Alendronato	Comprimido 10 mg	10	M05BA04
Alendronato	Comprimido 70 mg	10	M05BA04
Ectoparasitocidas, incluindo escabicida			
Permetrina	Loção 1%	-	P03AC04
Permetrina	Loção 5%	-	P03AC04
Glicosídeos cardíacos			
Digoxina	Comprimido 0,25 mg	0,25	C01AA05
Hipolipemiantes, simples			
Sinvastatina	Comprimido 10 mg	30	C10AA01
Sinvastatina	Comprimido 40 mg	30	C10AA01
Imunossupressores			
Azatioprina	Comprimido 50 mg	150	L04AX01
Inibidores da enzima conversora de angiotensina, simples			
Captopril	Comprimido 25 mg	50	C09AA01
Enalapril	Comprimido 10 mg	10	C09AA02
Enalapril	Comprimido 20 mg	10	C09AA02
Insulinas e análogos			
Análogo glargina da insulina	Solução injetável 100 UI/mL frasco 10 mL	40 U	A10AE04
Análogo glargina da insulina	Solução injetável 100 UI/mL refil 3 mL	40 U	A10AE04
Insulina Humana NPH	Suspensão injetável 100 UI/mL	40 U	A10AE01

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Insulina Humana Regular	Solução injetável 100 UI/mL	40 U	A10AC01
Macrolídeos e lincosamidas			
Azitromicina	Comprimido 500 mg	300	J01FA10
Azitromicina	Suspensão oral 40 mg/mL	300	J01FA10
Clarithromicina	Comprimido 250 mg	-	J01FA09
Eritromicina	Comprimido revestido 500 mg	1000	J01FA01
Eritromicina	Suspensão oral 50 mg/mL	1000	J01FA01
Espiramicina	Comprimido 500 mg	3000	J01FA02
Medicamentos antitrombóticos			
Ácido acetilsalicílico	Comprimido 100 mg	3000	B01AC06
Varfarina	Comprimido 5 mg	7,5	B01AA03
Medicamentos hipoglicemiantes orais			
Glibenclamida	Comprimido 5 mg	10	A10BB01
Glicazida	Comprimido liberação controlada 30 mg	160	A10BB09
Metformina	Comprimido 850 mg	2000	A10BA02
Medicamentos para tratamento da úlcera péptica			
Omeprazol	Cápsula 20 mg	20	A02BC01
Ranitidina	Comprimido 150 mg	300	A02BA02
Outros analgésicos e antipiréticos			
Dipirona	Solução oral 500 mg/mL	3000	N02BB02
Paracetamol	Comprimido 500 mg	3000	N02BE01
Paracetamol	Solução oral 200 mg/mL	3000	N02BE01
Outros antibacterianos			
Nitrofurantoína	Comprimido 100 mg	200	J01XE01
Outros antibacterianos betalactâmicos			
Cefalexina	Comprimido 500 mg	2000	J01DB01
Cefalexina	Suspensão oral 50 mg/mL	2000	J01DB01
Outros medicamentos para doenças obstrutivas das vias aéreas, inalantes			
Beclometasona	Aerossol oral 250 mg/dose	0,8	R03BA01
Beclometasona	Aerossol oral 50 mcg/dose	0,8	R03BA01
Beclometasona	Spray nasal 50 mcg/dose	0,8	R03BA01
Potássio			
Sais de reidratação oral	Pó para solução oral	-	A12BA51
Poupadores de potássio			
Espironolactona	Comprimido 25 mg	75	C03DA01
Preparações de ferro			
Sulfato ferroso	Drágea 40 mg	200	B03AA07
Sulfato ferroso	Solução oral 25 mg/mL	200	B03AA07
Preparados antiglaucomatosos e mióticos			
Timolol	Solução oftálmica 0,5%	0,2 mL	S01ED01
Preparados antigotosos			
Alopurinol	Comprimido 100 mg	400	M04AA01
Alopurinol	Comprimido 300 mg	400	M04AA01

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Preparados tireoideos			
Levotiroxina	Comprimido 100 mcg	0,15	H03AA01
Levotiroxina	Comprimido 25 mcg	0,15	H03AA01
Levotiroxina	Comprimido 50 mcg	0,15	H03AA01
Propulsivos			
Metoclopramida	Comprimido 10 mg	30	A03FA01
Metoclopramida	Solução oral 4 mg/mL	30	A03FA01
Soluções para irrigação			
Cloreto de sódio	Solução nasal 0,9%	-	B05CB01
Cloreto de sódio	Solução nasal 3,0%	-	B05CB01
Sulfonamidas e trimetoprima			
Sulfadiazina	Comprimido 500 mg	600	J01EC02
Sulfametoxazol+ trimetoprima	Comprimido 400+80 mg	-	J01EE01
Sulfametoxazol+ trimetoprima	Suspensão oral 40+8 mg/mL	-	J01EE01
Todos os outros produtos terapêuticos			
Folinato de cálcio	Comprimido 15 mg	60	V03AF03
Vasodilatadores usados em doenças cardíacas			
Isossorbida, dinitrato	Comprimido sublingual 5 mg	20	C01DA08
Isossorbida, mononitrato	Comprimido 40 mg	40	C01DA14
Vitamina B12 e ácido fólico			
Ácido fólico	Comprimido 5 mg	0,4	B03BB01

Farmácia de Minas: Medicamentos Programas Estratégicos

- Quantidade de Programas Estratégicos: 15
- Quantidade de Fármacos: 61
- Quantidade de Medicamentos: 103
- Quantidade de Insumos: 2 (para o programa da AIDS)

TABELA 5
Medicamentos por Programas Estratégicos

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Cólera			
Hipoclorito de sódio	Solução 10 mg/mL	-	D08AX07
Doença de Chagas			
Benznidazol	Comprimido 100 mg	400	P01CA02

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Esquistossomose			
Praziquantel	Comprimido 600 mg	3000	P02BA01
Filariose			
Dietilcarbamazina	Comprimido 50 mg	400	P02CB02
Hanseníase			
Clofazimina	Cápsula 100 mg	100	J04BA01
Clofazimina	Cápsula 150 mg	100	J04BA01
Clofazimina	Cápsula 50 mg	100	J04BA01
Dapsona	Comprimido 100 mg	50	J04BA02
Dapsona	Comprimido 50 mg	50	J04BA02
Minociclina, cloridrato	Comprimido 100 mg	200	J01AA08
Ofloxacino	Comprimido 400 mg	400	J01MA01
Pentoxifilina	Comprimido 400 mg	1000	C04AD03
Prednisona	Comprimido 20 mg	10	H02AB07
Prednisona	Comprimido 5 mg	10	H02AB07
Rifampicina	Cápsula 300 mg	600	J04AB02
Rifampicina	Cápsula 600 mg	600	J04AB02
Talidomida	Comprimido 100 mg	100	L04AX02
HIV/AIDS			
Abacavir	Comprimido 300 mg	600	J05AF06
Abacavir	Solução oral 20 mg/mL	600	J05AF06
Amprenavir	Solução oral 15 mg/mL	1200	J05AE05
Atazanavir	Cápsula 200 mg	300	J05AE08
Atazanavir	Cápsula 300 mg	300	J05AE08
Darunavir	Comprimido 300 mg	1200	J05AE10
Didanosina	Comprimido 250 mg	400	J05AF02
Didanosina	Comprimido 400 mg	400	J05AF02
Didanosina	Pó para solução oral 4 g	400	J05AF02
Efavirenz	Cápsula 200 mg	600	J05AG03
Efavirenz	Cápsula 600 mg	600	J05AG03
Efavirenz	Solução oral 30 mg/mL	600	J05AG03
Enfuvirtida	Solução oral 90 mg/mL	180	J05AX07
Estavudina	Cápsula 30 mg	80	J05AF04
Estavudina	Pó para solução oral 1 mg/mL	80	J05AF04
Fosamprenavir	Comprimido 700 mg	1400	J05AE07
Indinavir	Cápsula 400 mg	2400	J05AE02
Lamivudina	Comprimido 150 mg	300	J05AF05
Lamivudina	Solução oral 10 mg/mL	300	J05AF05
Lopinavir+ritonavir	Cápsula 100+25 mg	-	J05AE

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Lopinavir+ritonavir	Cápsula 200+50 mg	-	J05AE
Lopinavir+ritonavir	Solução oral 80+20 mg/mL	-	J05AE
Nevirapina	Comprimido 200 mg	400	J05AG01
Nevirapina	Suspensão oral 10 mg/mL	400	J05AG01
Polimetilmetacrilato	Seringa 10%	-	-
Polimetilmetacrilato	Seringa 30%	-	-
Raltegravir	Comprimido 400 mg	800	J05AX08
Ritonavir	Cápsula 100 mg	1200	J05AE03
Saquinavir	Cápsula 200 mg	1800	J05AE01
Tenofovir	Comprimido 300 mg	245	J05AF07
Zidovudina	Cápsula 100 mg	600	J05AF01
Zidovudina	Solução injetável 10 mg/mL	600	J05AF01
Zidovudina	Solução oral 10 mg/mL	600	J05AF01
Zidovudina+lamivudina	Comprimido 300+150 mg	-	J05AR01
Influenza A			
Oseltamivir, fosfato	Comprimido 30 mg	150	J05AH02
Oseltamivir, fosfato	Comprimido 45 mg	150	J05AH02
Oseltamivir, fosfato	Comprimido 75 mg	150	J05AH02
Oseltamivir, fosfato	Solução oral 15 mg/mL	150	J05AH02
Zanamivir, fosfato	Solução para nebulização 5 mg/dose	20	J05AH01
Infecção Oportunista			
Aciclovir	Comprimido 200 mg	4000	J05AB01
Aciclovir	Solução injetável 250 mg	4000	J05AB01
Anfotericina B	Frasco-ampola 50 mg	35	J02AA01
Azitromicina	Comprimido 500 mg	300	J01FA10
Cetoconazol	Comprimido 200 mg	200	J02AB02
Dapsona	Comprimido 100 mg	50	J04BA02
Dapsona	Comprimido 50 mg	50	J04BA02
Fluconazol	Comprimido 100 mg	200	J02AC01
Fluconazol	Comprimido 150 mg	200	J02AC01
Folinato de cálcio	Comprimido 15 mg	60	V03AF03
Ganciclovir	Bolsa fechada 250 mg	500	J05AB06
Pentamidina	Solução injetável 300 mg	280	P01CX01
Rifampicina	Cápsula 300 mg	600	J04AB02
Talidomida	Comprimido 100 mg	100	L04AX02
Leishmaniose			
Anfotericina B lipossomal	Frasco-ampola 50 mg	35	J02AA01
Meglumina, antimoniatado	Solução injetável 300 mg/mL	850	P01CB01

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Anfotericina B	Frasco-ampola 50 mg	35	J02AA01
Malária			
Arteméter	Solução injetável 80 mg/mL	120	P01BE02
Arteméter+lumefantrine	Comprimido 20+120 mg	-	P01BE02
Artesunato de sódio	Cápsula retal	-	P01BE03
Artesunato de sódio	Comprimido 50 mg	280	P01BE03
Artesunato de sódio	Pó para solução injetável 60 mg	280	P01BE03
Artesunato+mefloquina	Comprimido 100+220 mg	280	P01BE03
Artesunato+mefloquina	Comprimido 25+55 mg	280	P01BE03
Clindamicina	Cápsula 150 mg	1200	J01FF01
Clindamicina	Cápsula 300 mg	1200	J01FF01
Clindamicina	Solução injetável 150 mg/mL	1800	J01FF01
Cloroquina	Comprimido 150 mg	500	P01BA01
Doxiciclina	Comprimido 100 mg	100	J01AA02
Mefloquina, cloridrato	Comprimido 250 mg	1000	P01BC02
Primaquina	Comprimido 15 mg	15	P01BA03
Primaquina	Comprimido 5 mg	15	P01BA03
Quinina, sulfato	Comprimido 500 mg	1500	P01BC01
Meningite			
Rifampicina	Cápsula 300 mg	600	J04AB02
Peste			
Sulfametoxazol+trimetoprima	Comprimido 400+80 mg	-	J01EE01
Sulfametoxazol+trimetoprima	Suspensão oral 40+8 mg/mL	-	J01EE01
Tabagismo			
Bupropiona, cloridrato	Comprimido 150 mg	300	N06AX12
Nicotina	Adesivos transdérmicos 14 mg	14	N07BA01
Nicotina	Adesivos transdérmicos 21 mg	14	N07BA01
Nicotina	Adesivos transdérmicos 7 mg	14	N07BA01
Nicotina	Pastilhas de mascar 21 mg	30	N07BA01
Tracoma			
Azitromicina	Pó para suspensão oral 600 mg	300	J01FA10
Azitromicina	Comprimido 500 mg	300	J01FA10
Tuberculose			
Estreptomicina	Pó para solução injetável 1 g	1000	J01FA01
Etambutol	Comprimido 400 mg	1200	J04AK02
Etionamida	Comprimido 250 mg	750	J04AD03
Isoniazida	Comprimido 100 mg	300	J04AC01
Isoniazida+rifampicina	Cápsula 100+150 mg	-	J04AM02

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	DDD (mg)	ATC
Isoniazida+rifampicina	Cápsula 200+300 mg	-	J04AM02
Isoniazida+rifampicina+pirazinamida+etambutol	150+150+400+750 mg	-	J04AM06
Pirazinamida	Comprimido 500 mg	1500	J04AK01
Pirazinamida	Solução oral 30 mg/mL	1500	J04AK01
Rifampicina	Suspensão oral 20 mg/mL	600	J04AB02

Farmácia de Minas: Medicamentos de Alto Custo

- Quantidade de Doenças: 75
- Quantidade de Fármacos: 108
- Quantidade de Medicamentos: 196
- Quantidade de Correlatos: 2

TABELA 6
Medicamentos Alto Custo (Especializados)/
Grupo Farmacológico ATC

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	ATC	DDD (mg)
Alquilantes			
Ciclofosfamida	Drágea 50 mg	L01AA01	-
Ansiolíticos			
Clobazam	Comprimido 10 mg	N05BA09	20
Clobazam	Comprimido 20 mg	N05BA09	20
Antiácidos			
Hidróxido de alumínio	Comprimido 300 mg	A02AB01	-
Hidróxido de alumínio	Frasco-ampola 61,5 ml/mL	A02AB01	-
Antiandrogênicos			
Ciproterona	Comprimido 50 mg	G03HA01	100
Anticolinérgicos			
Triexifenidil	Comprimido 5 mg	N04AA01	10
Antidemência			
Donepezila	Comprimido 10 mg	N06DA02	7,5
Donepezila	Comprimido 5 mg	N06DA02	7,5
Galantamina	Cápsula 16 mg	N06DA04	16
Galantamina	Cápsula 24 mg	N06DA04	16
Galantamina	Cápsula 8 mg	N06DA04	16
Rivastigmina	Cápsula 4,5 mg	N06DA03	9

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	ATC	DDD (mg)
Rivastigmina	Cápsula 6 mg	N06DA03	9
Rivastigmina	Frasco 2 mg/mL	N06DA03	9
Antiepilépticos			
Etossuximida	Frasco 50 mg/mL	N03AD01	1250
Gabapentina	Cápsula 300 mg	N03AX12	1800
Gabapentina	Cápsula 400 mg	N03AX12	1800
Lamotrigina	Comprimido 100 mg	N03AX09	300
Lamotrigina	Comprimido 25 mg	N03AX09	300
Lamotrigina	Comprimido 50 mg	N03AX09	300
Primidona	Comprimido 100 mg	N03AA03	1250
Topiramato	Comprimido 100 mg	N03AX11	300
Topiramato	Comprimido 25 mg	N03AX11	300
Topiramato	Comprimido 50 mg	N03AX11	300
Vigabatrina	Comprimido 500 mg	N03AG04	2000
Antifúngicos para uso tópico			
Isotretinoína	Cápsula 10 mg	D10BA01	30
Isotretinoína	Cápsula 20 mg	D10BA01	30
Anti-inflamatórios intestinais			
Mesalazina	Comprimido 400 mg	A07EC02	1500
Mesalazina	Comprimido 500 mg	A07EC02	1500
Mesalazina	Comprimido 800 mg	A07EC02	1500
Mesalazina	Supositório 1 g	A07EC02	1500
Mesalazina	Supositório 250 mg	A07EC02	1500
Sulfasalazina	Comprimido 500 mg	A07EC01	2000
Antimaláricos			
Cloroquina	Comprimido 150 mg	P01BA01	500
Hidroxicloroquina	Comprimido 400 mg	P01BA02	516
Antimetabólitos			
Metotrexato	Ampola 25 mg/mL	L01BA01	-
Antipsicóticos			
Clozapina	Comprimido 100 mg	N05AH02	300
Clozapina	Comprimido 25 mg	N05AH02	300
Olanzapina	Comprimido 10 mg	N05AH03	10
Olanzapina	Comprimido 5 mg	N05AH03	10
Quetiapina	Comprimido 100 mg	N05AH04	400
Quetiapina	Comprimido 200 mg	N05AH04	400
Quetiapina	Comprimido 25 mg	N05AH04	400
Quetiapina	Comprimido 300 mg	N05AH04	400
Risperidona	Comprimido 1 mg	N05AX08	5
Risperidona	Comprimido 2 mg	N05AX08	5

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	ATC	DDD (mg)
Ziprazidona	Cápsula 40 mg	N05AE04	80
Ziprazidona	Cápsula 80 mg	N05AE04	80
Antipsoriáticos para uso sistêmico			
Acitretina	Cápsula 10 mg	D05BB02	35
Acitretina	Cápsula 25 mg	D05BB02	35
Antirreumáticos específicos			
Penicilamina	Cápsula 250 mg	M01CC01	500
Antitrombóticos			
Iloprostá	Solução para nebulização 10 mcg/mL	B01AC11	(vazio)
Antivirais de ação direta			
Adefovir	Comprimido 10 mg	J05AF08	10
Entecavir	Comprimido 0,5 mg	J05AF10	0,5
Ganciclovir	Comprimido 500 mg	J05AB06	3000
Lamivudina	Comprimido 150 mg	J05AF05	300
Lamivudina	Solução oral 10 mg/mL	J05AF05	300
Ribavirina	Cápsula 250 mg	J05AB04	1000
Tenofovir	Comprimido 300 mg	J05AF07	245
Corticosteroides para uso sistêmico simples			
Fludocortisona	Comprimido 0,1 mg	H02AA02	100
Digestivos, incluindo enzimas			
Pancreatina	Cápsula 10.000 UI	A09AA02	-
Pancreatina	Cápsula 25.000 UI	A09AA02	-
Pancrelipase	Cápsula 10.000 UI	A09AA02	-
Pancrelipase	Cápsula 12.000 UI	A09AA02	-
Pancrelipase	Cápsula 18.000 UI	A09AA02	-
Pancrelipase	Cápsula 20.000 UI	A09AA02	-
Pancrelipase	Cápsula 4.500 UI	A09AA02	-
Dopaminérgicos			
Amantadina	Comprimido 100 mg	N04BB01	200
Bromocriptina	Comprimido 2,5 mg	N04BC01	40
Entacapona	Comprimido 200 mg	N04BX02	1000
Pramipexol	Comprimido 0,125 mg	N04BC05	2,5
Pramipexol	Comprimido 0,25 mg	N04BC05	2,5
Pramipexol	Comprimido 1 mg	N04BC05	2,5
Selegilina	Comprimido 10 mg	N04BD01	5
Tolcapona	Comprimido 100 mg	N04BX01	450

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	ATC	DDD (mg)
Drogas que afetam a estrutura óssea e mineralização			
Risedronato	Comprimido 35 mg	M05BA07	5
Expectorantes, excluindo associações com supressores da tosse			
Alfadornase	Ampola 2,5 mg	R05CB13	2,5
Fórmulas infantis			
Complemento alimentar p/ fenilcetonúricos, fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina (pacientes maiores de 1 ano de idade)	Lata	-	-
Complemento alimentar p/ fenilcetonúricos, fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina (pacientes menores de 1 ano de idade)	Lata	-	-
Hipolipemiantes, simples			
Atorvastatina	Comprimido 10 mg	C10AA05	10
Atorvastatina	Comprimido 20 mg	C10AA05	10
Atorvastatina	Comprimido 80 mg	C10AA05	10
Fenofibrato	Cápsula 200 mg	C10AB05	200
Fluvastatina	Cápsula 40 mg	C10AA04	40
Genfibrozila	Comprimido 900 mg	C10AB04	1200
Pravastatina	Comprimido 40 mg	C10AA03	20
Hormônios antiparatiroideais			
Calcitonina (salmão sintético)	Frasco 200 UI	H05BA01	200 UI
Hormônios do lobo anterior da hipófise e análogos			
Somatropina	Frasco-ampola 12 UI	H01AC01	2 UI
Somatropina	Frasco-ampola 4 UI	H01AC01	2 UI
Hormônios do lobo posterior da hipófise			
Desmopressina	Frasco 0,1 mg/mL	H01BA02	0,025
Hormônios e relacionados			
Goserelina	Frasco-ampola 3,6 mg	L02AE03	0,129
Goserelina	Seringa preenchida 10,8 mg	L02AE03	0,129
Leuprorrelina	Frasco-ampola 3,75 mg	L02AE02	1
Leuprorrelina	Seringa 11,25 mg	L02AE02	1
Hormônios hipotalâmicos			
Octreotida	Ampola 0,1 mg/mL	H01CB02	0,7
Octreotida LAR	Frasco-ampola 10 mg	H01CB02	0,7
Octreotida LAR	Frasco-ampola 20 mg	H01CB02	0,7
Octreotida LAR	Frasco-ampola 30 mg	H01CB02	0,7
Hormônios sexuais e moduladores do sistema genital			
Danazol	Cápsula 100 mg	G03XA01	600

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	ATC	DDD (mg)
Danazol	Cápsula 50 mg	G03XA01	600
Raloxifeno	Comprimido 60 mg	G03XC01	60
Imunoestimulantes			
Alfainterferona	Frasco-ampola 2B 3.000.000 UI	L03AB05	2 UM
Alfainterferona	Frasco-ampola 2B 5.000.000 UI	L03AB05	2 UM
Alfapeginterferona	Frasco-ampola 2A 180 mcg	L03AB10	0,0075
Alfapeginterferona	Frasco-ampola 2B 100 mcg	L03AB10	0,0075
Alfapeginterferona	Frasco-ampola 2B 120 mcg	L03AB10	0,0075
Alfapeginterferona	Frasco-ampola 2B 80 mcg	L03AB10	0,0075
Betainterferona	Seringa 1 a 12.000.000 UI (44 mcg)	L03AB07	0,0043
Betainterferona	Seringa 1 a 6.000.000 UI (22 mcg)	L03AB07	0,0043
Betainterferona	Seringa 1 a 6.000.000 UI (30 mcg)	L03AB07	0,0043
Betainterferona	Seringa 1B 9.600.000 UI (300 mcg)	L03AB07	0,0043
Filgrastima	Frasco-ampola 300 mcg/mL	L03AA02	0,35
Glatiramer	Frasco-ampola 20 mg	L03AX13	20
Molgramostim	Frasco 300 mcg	L03AA03	0,35
Imunoglobulinas			
Imunoglobulina anti-hepatite B	Frasco-ampola 600 UI	J06BB04	-
Imunoglobulina humana endovenosa	Frasco-ampola 1 g	J06BA02	-
Imunoglobulina humana endovenosa	Frasco-ampola 2,5 g	J06BA02	-
Imunoglobulina humana endovenosa	Frasco-ampola 5 g	J06BA02	-
Imunoglobulina humana endovenosa	Frasco-ampola 6 g	J06BA02	-
Palivizumabe	Pó liofilizado 100 mg	J06BB16	-
Imunossuppressores			
Adalimumabe	Seringa 40 mg	L04AB04	2,9
Azatioprina	Comprimido 50 mg	L04AX01	150
Ciclosporina	Cápsula 100 mg	L04AD01	500
Ciclosporina	Cápsula 25 mg	L04AD01	500
Ciclosporina	Cápsula 50 mg	L04AD01	500
Ciclosporina	Frasco 100 mg/mL	L04AD01	500
Etanercepte	Frasco-ampola 25 mg	L04AB01	7
Etanercepte	Frasco-ampola 50 mg	L04AB01	7
Everolimo	Comprimido 0,5 mg	L04AA18	1,5
Everolimo	Comprimido 0,75 mg	L04AA18	1,5
Everolimo	Comprimido 1 mg	L04AA18	1,5
Infliximabe	Frasco-ampola 10 mg/mL	L04AB02	3,75

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	ATC	DDD (mg)
Leflunomida	Comprimido 20 mg	L04AA13	20
Metotrexato	Comprimido 2,5 mg	L04AX03	2,5
Micofenolato de sódio	Comprimido 180 mg	L04AA06	2000
Micofenolato de sódio	Comprimido 360 mg	L04AA06	2000
Micofenolato mofetil	Comprimido 500 mg	L04AA06	2000
Natalizumabe	Frasco-ampola 300 mg	L04AA23	10
Sirolimo	Drágea 1 mg	L04AA10	3
Sirolimo	Drágea 2 mg	L04AA10	3
Sirolimo	Solução oral 1 mg/mL	L04AA10	3
Tacrolimo	Cápsula 1 mg	L04AD02	5
Tacrolimo	Cápsula 5 mg	L04AD02	5
Inalantes adrenérgicos			
Fenoterol	Aerossol 100 mcg	R03AC04	0,6
Formoterol	Cápsula inalante 12 mcg	R03AC13	0,024
Formoterol+budesonida	Frasco 12+400 mcg	R03AK07	-
Formoterol+budesonida	Frasco 6+200 mcg	R03AK07	-
Salmeterol	Frasco 50 mcg	R03AC12	0,1
Modificadores de lipídeos, simples			
Bezafibrato	Comprimido 200 mg	C10AB02	600
Ciprofibrato	Comprimido 100 mg	C10AB08	100
Lovastatina	Comprimido 20 mg	C10AA02	45
Lovastatina	Comprimido 40 mg	C10AA02	45
Opióides			
Metadona	Ampola 10 mg/mL	N02AC52	-
Metadona	Comprimido 10 mg	N02AC52	-
Metadona	Comprimido 5 mg	N02AC52	-
Morfina	Ampola 10 mg/mL	N02AA01	30
Morfina	Comprimido 10 mg	N02AA01	100
Morfina	Comprimido 30 mg	N02AA01	100
Morfina	Solução oral 10 mg/mL	N02AA01	100
Morfina LC	Cápsula 100 mg	N02AA01	100
Morfina LC	Cápsula 30 mg	N02AA01	100
Morfina LC	Cápsula 60 mg	N02AA01	100
Outras preparações antianêmicas			
Alfaepoetina	Frasco-ampola 1.000 UI	B03XA01	1 UI
Alfaepoetina	Frasco-ampola 10.000 UI	B03XA01	1 UI
Alfaepoetina	Frasco-ampola 2.000 UI	B03XA01	1 UI
Alfaepoetina	Frasco-ampola 3.000 UI	B03XA01	1 UI
Alfaepoetina	Frasco-ampola 4.000 UI	B03XA01	1 UI

Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	ATC	DDD (mg)
Outros antineoplásicos			
Hidroxiureia	Cápsula 500 mg	L01XX05	-
Outros anti-hipertensivos			
Bosentana	Comprimido 125 mg	C02KX01	250
Bosentana	Comprimido 62,5 mg	C02KX01	250
Outros fármacos do sistema nervoso			
Riluzol	Comprimido 50 mg	N07XX02	100
Outros medicamentos para doenças obstrutivas das vias aéreas, inalantes			
Beclometasona	Cápsula inalante 400 mcg	R03BA01	0,8
Budesonida	Cápsula inalante 200 mcg	R03BA02	0,8
Budesonida	Cápsula inalante 400 mcg	R03BA02	0,8
Budesonida	Frasco 200 mcg	R03BA02	0,8
Outros preparados ginecológicos			
Cabergolina	Comprimido 0,5 mg	G02CB03	0,5
Outros produtos para as vias digestivas e metabolismo			
Imiglucerase	Frasco-ampola 200 UI	A16AB02	300 UI
Outros urológicos, incluindo antiespasmódicos			
Sildenafil	Comprimido 20 mg	G04BE03	50
Parassimpatomiméticos			
Piridostigmina	Comprimido 60 mg	N07AA02	180
Preparações de ferro			
Sacarato sódico de ferro	Frasco 100 mg/5 mL	B03AB02	110
Relaxantes musculares de ação periférica			
Toxina botulínica tipo A	Frasco 100 U	M03AX01	-
Toxina botulínica tipo A	Frasco 500 U	M03AX01	-
Supressores da tosse, excluindo associações com expectorantes			
Codeína	Comprimido 30 mg	R05DA04	100
Codeína	Comprimido 60 mg	R05DA04	100
Codeína	Frasco 3 mg/mL	R05DA04	100
Todos os outros produtos terapêuticos			
Deferasirox	Comprimido 125 mg	V03AC03	-
Deferasirox	Comprimido 250 mg	V03AC03	-
Deferasirox	Comprimido 500 mg	V03AC03	-
Deferiprona	Frasco-ampola 500 mg	V03AC02	-
Desferroxamina	Frasco-ampola 500 mg	V03AC01	-
Sevelâmer	Comprimido 800 mg	V03AE02	6400
Vitaminas A e D, incluindo associação das duas			
Alfacalcidol	Cápsula 0,25 mcg	A11CC03	0,001
Alfacalcidol	Cápsula 1 mcg	A11CC03	0,001
Calcitriol	Ampola 1 mcg	A11CC04	0,001
Calcitriol	Cápsula 0,25 mcg	A11CC04	0,001

Imunização

Capítulo

3

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS), tem como objetivo contribuir para o controle, eliminação e/ou erradicação de doenças imunopreveníveis, utilizando estratégias básicas de vacinação de rotina e de campanhas anuais, desenvolvidas de forma hierarquizada e descentralizada.

Os imunobiológicos do PNI são adquiridos pelo Ministério da Saúde e distribuídos para os estados que devem conferir a temperatura, armazenar, conservar em equipamentos de refrigeração exclusivos para esta finalidade, transportar e distribuí-los aos municípios, em condições adequadas, conforme orientações da SVS.

Em Minas Gerais, as vacinas e sua distribuição aos municípios são de responsabilidade da Superintendência de Epidemiologia da Subsecretaria de Vigilância em Saúde por meio da Gerência de Vigilância Epidemiológica.

Os municípios devem planejar, acompanhar as ações de imunização, de forma complementar aos níveis federal e estadual; coordenar e executar, em sua área de jurisdição, as ações de imunizações integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina com as vacinas obrigatórias, as estratégicas especiais, tais como campanhas e vacinações de bloqueio, além da notificação e investigação de eventos adversos temporalmente associados à vacinação.

A execução das ações de imunizações deverá ter como parâmetros os manuais técnicos do PNI e o Manual de Gestão dos Insumos Estratégicos, nos quais estão definidas as normas e os procedimentos relacionados às ações de imunizações.

As TAB. 8, 9 e 10 apresentam os calendários de vacinação da Criança, do Adolescente e do Adulto e do Idoso, respectivamente.

TABELA 7
Calendário de Vacinação da Criança

Calendário de Vacinação da Criança		
Vacina	Dose	Doenças Evitadas
Ao nascer		
BCG-ID	Dose única	Formas graves de tuberculose
Contra Hepatite B ⁽¹⁾	1ª dose	Hepatite B
1 mês de idade		
Contra Hepatite B	2ª dose	Hepatite B
2 meses de idade		
Tetavalente (DTP + Hib) ⁽²⁾	1ª dose	Difteria, Tétano, Coqueluche, Meningite e outras infecções por Haemophilus influenzae tipo b
Vacina Oral contra a Poliomielite (VOP)	1ª dose	Poliomielite ou Paralisia Infantil
Vacina Oral de Rotavírus Humano (VORH) ⁽³⁾	1ª dose	Diarreia por Rotavírus
4 meses de idade		
Tetavalente (DTP + Hib)	2ª dose	Difteria, Tétano, Coqueluche, Meningite e outras infecções por Haemophilus influenzae tipo b
Vacina Oral contra a Poliomielite (VOP)	2ª dose	Poliomielite ou Paralisia Infantil
Vacina Oral de Rotavírus Humano (VORH) ⁽⁴⁾	2ª dose	Diarreia por Rotavírus
6 meses de idade		
Tetavalente (DTP + Hib)	3ª dose	Difteria, Tétano, Coqueluche, Meningite e outras infecções por Haemophilus influenzae tipo b
Vacina Oral contra a Poliomielite (VOP)	3ª dose	Poliomielite ou Paralisia Infantil
Contra Hepatite B	3ª dose	Hepatite B
9 meses de idade		
Contra Febre Amarela ⁽⁵⁾	Dose inicial	Febre Amarela
12 meses de idade		
Tríplice Viral (SCR)	Dose única	Sarampo, Caxumba e Rubéola
15 meses de idade		
Tríplice Bacteriana (DTP)	1º reforço	Difteria, Tétano, Coqueluche
Vacina Oral contra a Poliomielite (VOP)	Reforço	Poliomielite ou Paralisia Infantil
4 - 6 anos		
Tríplice Bacteriana (DTP)	2º reforço	Difteria, Tétano, Coqueluche
Tríplice Viral (SCR)	Reforço	Sarampo, Caxumba e Rubéola
10 anos		
Contra Febre Amarela	Reforço	Febre Amarela

- (1) A primeira dose da vacina contra Hepatite B deve ser administrada na maternidade, nas primeiras 12 horas de vida do recém-nascido. O esquema básico se constitui de três doses, com intervalos de 30 dias da primeira para a segunda dose e 180 dias da primeira para a terceira dose.
- (2) O esquema de vacinação atual é feito aos 2, 4 e 6 meses de idade com a vacina Tetravalente e dois reforços com a Tríplice Bacteriana (DTP). O primeiro reforço, aos 15 meses, e o segundo, entre 4 e 6 anos.
- (3) É possível administrar a primeira dose da Vacina Oral de Rotavírus Humano a partir de 1 mês e 15 dias a 3 meses e 7 dias de idade (6 a 14 semanas de vida); 15 dias a 3 meses e 7 dias de idade (6 a 14 semanas de vida).
- (4) É possível administrar a segunda dose da Vacina Oral de Rotavírus Humano a partir de 3 meses e 7 dias a 5 meses e 15 dias de idade (14 a 24 semanas de vida). O intervalo mínimo preconizado entre a primeira e segunda dose é de 4 semanas.
- (5) A vacina contra Febre Amarela está indicada para crianças a partir dos 9 meses de idade, que residam ou que vão viajar para área endêmica (estados: AP, TO, MA, MT, MS, RO, AC, RR, AM, PA, GO e DF), área de transição (alguns municípios dos estados: PI, BA, MG, SP, PR, SC e RS) e área de risco potencial (alguns municípios dos estados: BA, ES e MG). Se viajar para áreas de risco, vacinar contra Febre Amarela dez dias antes da viagem.

TABELA 8
Calendário de Vacinação do Adolescente

Calendário de Vacinação do Adolescente ⁽¹⁾		
Vacina	Dose	Doenças Evitadas
De 11 a 19 anos (na primeira visita ao serviço de saúde)		
Contra Hepatite B	1ª dose	Hepatite B
Dupla tipo adulto (dT) ⁽²⁾	1ª dose	Difteria e Tétano
Contra Febre Amarela ⁽³⁾	Reforço	Febre Amarela
Tríplice Viral (SCR) ⁽⁴⁾	Dose única	Sarampo, Caxumba e Rubéola
1 mês após a 1ª dose contra Hepatite B		
Contra Hepatite B	2ª dose	Hepatite B
6 meses após a 1ª dose contra Hepatite B		
Contra Hepatite B	3ª dose	Hepatite B
2 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano		
Dupla tipo adulto (dT)	2ª dose	Difteria e Tétano
4 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano		
Dupla tipo adulto (dT)	3ª dose	Difteria e Tétano
A cada 10 anos por toda vida		
Dupla tipo adulto (dT) ⁽⁵⁾	Reforço	Difteria e Tétano
Contra Febre Amarela	Reforço	Febre Amarela

(1) Adolescente que não tiver comprovação de vacinação anterior, seguir este esquema. Se apresentar documentação com esquema incompleto, completar o esquema já iniciado.

(2) Adolescente que já recebeu anteriormente três doses ou mais das vacinas DTP, DT ou dT, aplicar uma dose de reforço. São necessárias doses de reforço da vacina a cada dez anos. Em caso de ferimentos graves ou gravidez, antecipar a dose de reforço para cinco anos após a última dose. O intervalo mínimo entre as doses é de trinta dias.

(3) Adolescente que resida ou que irá viajar para área endêmica (estados: AP, TO, MA, MT, MS, RO, AC, RR, AM, PA, GO e DF), área de transição (alguns municípios dos estados PI, BA, MG, SP, PR, SC e RS) e área de risco potencial (alguns municípios dos estados BA, ES e MG). Em viagem para essas áreas, vacinar dez dias antes da viagem.

(4) Adolescente que tiver duas doses da vacina Tríplice Viral (SCR) devidamente comprovada no cartão de vacinação não precisa receber esta dose.

(5) Adolescente grávida, que esteja com a vacina em dia, mas recebeu sua última dose há mais de cinco anos, precisa receber uma dose de reforço, a dose deve ser aplicada no mínimo 20 dias antes da data provável do parto. Em caso de ferimentos graves, a dose de reforço deve ser antecipada para cinco anos após a última dose.

TABELA 9
Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso

Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso		
Vacina	Dose	Doenças Evitadas
A partir de 20 anos		
Dupla tipo adulto (dT) ⁽¹⁾	1ª dose	Difteria e Tétano
Contra Febre Amarela ⁽²⁾	Dose inicial	Febre Amarela
Tríplice Viral (SCR) ⁽³⁾	Dose única	Sarampo, Caxumba e Rubéola
2 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano		
Dupla tipo adulto (dT)	2ª dose	Difteria e Tétano
4 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano		
Dupla tipo adulto (dT)	3ª dose	Difteria e Tétano
A cada 10 anos por toda vida		
Dupla tipo adulto (dT) ⁽⁴⁾	Reforço	Difteria e Tétano
Contra Febre Amarela	Reforço	Febre Amarela
60 anos ou mais		
Influenza ⁽⁵⁾	Dose anual	Influenza ou Gripe
Pneumococo ⁽⁶⁾	Dose única	Pneumonia causada pelo pneumococo

(1) A partir dos vinte anos de idade gestantes, não gestantes, homens e idosos que não tiverem comprovação de vacinação anterior seguir o esquema acima. Apresentando documentação com esquema incompleto, completar o esquema já iniciado. O intervalo mínimo entre as doses é de trinta dias.

(2) Adulto/Idoso que resida ou que irá viajar para área endêmica (estados: AP, TO, MA, MT, MS, RO, AC, RR, AM, PA, GO e DF), área de transição (alguns municípios dos estados: PI, BA, MG, SP, PR, SC e RS) e área de risco (MG). Em viagem para essas áreas, vacinar dez dias antes da viagem potencial (alguns municípios dos estados BA, ES e MG).

(3) A vacina tríplice viral - SCR (sarampo, caxumba e rubéola) deve ser administrada em mulheres de 12 a 49 anos de idade que não tiverem comprovação de vacinação anterior e em homens até trinta e nove anos de idade.

(4) Mulher grávida, que esteja com a vacina em dia, mas recebeu sua última dose há mais de cinco anos, precisa receber uma dose de reforço, a dose deve ser aplicada no mínimo 20 dias antes da data provável do parto. Em caso de ferimentos graves, a dose de reforço deverá ser antecipada para cinco anos após a última dose.

(5) A vacina contra influenza é oferecida anualmente durante a Campanha Nacional de Vacinação do idoso

(6) A vacina contra pneumococo é aplicada, durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso, nos indivíduos que convivem em instituições fechadas, tais como casas geriátricas, hospitais, asilos, casas de repouso, com apenas um reforço cinco anos após a dose inicial.

Vacinas Especiais

As vacinas especiais, listadas na TAB. 10, são disponibilizadas para os pacientes que se enquadrem nos critérios descritos no Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais definidos pelo MS.

TABELA 10
Vacinas Especiais

Vacinas Especiais	
Vacina	Doenças Evitadas
Imunoglobulina humana anti-hepatite B (IGHAHB)	Hepatite B
Imunoglobulina humana antirrábica (IGHAR)	Raiva
Imunoglobulina humana antitetânica (IGHAT)	Tétano
Vacina contra Haemophilus influenzae do tipo b (Hib)	Influenza ou Gripe
Vacina contra Hepatite A (HA)	Hepatite A
Vacina contra influenza, inativada (INF) - "Vacina contra Gripe"	Influenza ou Gripe
Vacina contra meningococo conjugada - C (MncC)	Meningite
Vacina contra varicela (VZ) e imunoglobulina humana antivariçela-zoster (IGHVAZ)	Varicela/Zoster
Vacina inativada contra poliomielite (VIP)	Poliomielite ou Paralisia Infantil
Vacina triplice acelular (DTPa)	Difteria, Coqueluche e Tétano
Vacina contra pneumococo 7 valente e pneumo 23	Pneumonia causada pelo pneumococo

**Legislações e
Publicações**

Anexo



Plano Estadual de Estruturação da Rede de Assistência Farmacêutica: Uma estratégia para ampliar o acesso e o uso racional de medicamentos no SUS – Elaborado pela Superintendência de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, em 2008.

Resolução Conselho Nacional de Saúde nº 338, de 06 de maio de 2004 – Estabelece a Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

1 - Medicamentos Básicos

Deliberação CIB-SUS/MG nº 400, de 06 de dezembro de 2007 – Estabelece o saldo do incentivo à Assistência Farmacêutica Básica do Estado de Minas Gerais do período de abril de 1999 a dezembro de 2006 e aprova o Plano de Aplicação dos recursos financeiros.

Portaria GM nº 1.928, de 17 de setembro de 2008 – Altera os dados populacionais dos municípios brasileiros discriminados no Anexo III da Portaria nº 3.237/GM, de 24 de dezembro de 2007, referente aos recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Deliberação CIB-SUS/MG nº 005, de 1º de março de 1999 – Aprova o Plano Estadual de Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais.

Deliberação CIB-SUS/MG nº 670, de 19 de maio de 2010 – Pactua no âmbito do Estado de Minas Gerais o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica a ser realizado no SUS/MG e dá outras providências.

Resolução SES/MG nº 2.367, de 24 de junho de 2010 – Convalida os Termos de Compromisso do Programa Rede Farmácia de Minas.

Resolução SES nº 2.340, de 08 de junho de 2010 – Dispõe sobre os prazos para entrega dos documentos para o Programa Rede Farmácia de Minas.

Resolução SES/MG nº 2.367, de 24 de junho de 2010 – Convalida os Termos de Compromisso do Programa Rede Farmácia de Minas.

Resolução SES nº 2.340, de 08 de junho de 2010 – Dispõe sobre os prazos para entrega dos documentos para o Programa Rede Farmácia de Minas.

2 - Medicamentos Estratégicos

Portaria GM nº 3.237, de 24 de dezembro de 2007 – Aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde.

Deliberação CIB-SUS/MG nº 415, de 21 de fevereiro de 2008 – Pactua no âmbito do Estado de Minas Gerais o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica a ser realizada no SUS/MG e dá outras providências.

Manual Farmácia de Minas – Medicamentos Estratégicos – Elaborado pela Superintendência de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 2008.

Diabetes

Deliberação CIB-SUS/MG nº 256, de 11 de abril de 2006 – Aprova os critérios e normas para a Assistência Farmacêutica aos portadores de diabetes.

Portaria GM nº 2.583, de 10 de outubro de 2007 – Define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus.

Portaria GM nº 371, de 4 de março de 2002 – Institui o Cadastro Nacional de Portadores de Hipertensão e Diabetes.

Portaria Conjunta, de 5 de março de 2002 – Institui o Programa Nacional de Assistência Farmacêutica para Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.

Lei estadual nº 14.533, de 28 de dezembro de 2002 – Institui política estadual de prevenção de diabetes e de assistência integral à saúde da pessoa portadora da doença.

Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006 – DOU de 28/9/2006 – Dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos.

Deliberação CIB-SUS/MG nº 229, de 13 de dezembro de 2005 – Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 196, de 30 de setembro de 2005 e dá outras providências.

Cadernos de Atenção Básica, nº 16 – Diabetes Mellitus – Elaborado pelo Departamento de Atenção Básica, Secretaria de Atenção à Saúde, Ministério da Saúde, em 2006.

Linha-Guia. Atenção à saúde do adulto: hipertensão e diabetes – Elaborado pela Superintendência de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 2006.

Protocolo Assistencial do Portador de Diabetes Mellitus do Tipo 1 e Diabetes Gestacional – Coordenação de Hipertensão e Diabetes/Gerência de Ações de Saúde/Superintendência de Atenção à Saúde/SES-MG, 2006 – disponível em: <www.saude.mg.gov.br>.

Cartilha de Orientação ao Profissional de Saúde sobre os medicamentos e insulinas disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde – 2009

DST/Aids

Manual de Boas Práticas para Unidades Dispensadoras de Medicamentos Antirretrovirais do Estado de Minas Gerais – Elaborado pela Superintendência de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 2008.

Deliberação CIB-SUS-MG nº 012, de 12 de março de 2003. Aprova a proposta de aquisição de medicamentos para infecções oportunistas em portadores de HIV/Aids e doenças sexualmente transmissíveis.

Deliberação CIB-SUS/MG nº 466, de 17 de julho de 2008 – Aprova os critérios para implantação do serviço de dispensação de medicamentos antirretrovirais no Estado de Minas Gerais.

Deliberação CIB-SUS/MG nº 282, de 13 de julho de 2006 – Altera o caput do art. 2º e do art. 3º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 012, de 12 de março de 2003, e dá outras providências.

Portaria nº 2.313, de 19 de dezembro de 2002 – Institui o incentivo para estados, Distrito Federal e municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras DST.

Linha-Guia. Atenção à saúde do Adulto: HIV/Aids – Elaborado pela Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 2006.

Recomendações para Terapia Antirretroviral em Adultos Infectados pelo HIV: 2008/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde,

Programa Nacional de DST e Aids. 7. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

Recomendações para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV: manual de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

Manual de tratamento da lipoatrofia facial: recomendações para o preenchimento facial com polimetilmetacrilato em portadores de HIV/Aids / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2009.

Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. *Guia de tratamento clínico da infecção pelo HIV em pediatria*. Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

Portaria nº 426, de 22 de março de 2005 – Institui, no âmbito do SUS, a Política Nacional de Atenção Integral em Reprodução Humana Assistida e dá outras providências.

Portaria nº 2.582, de 2 de dezembro de 2004, do Ministro da Saúde – Inclui cirurgias reparadoras para pacientes portadores de Aids e usuários de antirretrovirais na Tabela do Sistema de Informações Hospitalares do SUS – SIH/SUS, e dá outras providências.

Portaria nº 1.015, de 27 de maio de 2004, do Ministro da Saúde – Regula o custeio e o acesso aos procedimentos de contagem de linfócitos T CD4/CD8 e quantificação da carga viral do HIV.

Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, do Ministro da Saúde – Define normas de regulação para o setor farmacêutico, com a finalidade de promover a assistência farmacêutica à população, por meio de mecanismos que estimulem a oferta de medicamentos e a competitividade do setor.

Portaria GM nº 2.104, de 19 de novembro de 2002 – Institui, no âmbito do SUS, o Projeto Nascer – Maternidades e dá outras providências.

Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996 – Obriga a distribuição de todo medicamento necessário para tratamento da Aids.

Portaria n° 21, de 21 de março de 1995, do Secretário de Assistência à Saúde – Orienta e organiza o acesso e a distribuição dos medicamentos para Aids.

Portaria Conjunta SAS SVS n° 01, de 20 janeiro de 2009. Define normas para o Tratamento Reparador da Lipodistrofia do Portador de HIV/Aids.

Protocolo de assistência farmacêutica em DST/HIV/Aids: recomendações do Grupo de Trabalho de Assistência Farmacêutica Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

Hanseníase

Portaria GM n° 816, de 26 de julho de 2000 – Aprova as diretrizes, a seguir apresentadas, destinadas a orientar, em todos os níveis do Sistema Único de Saúde (SUS), as medidas de prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de hanseníase no país, que serão coordenadas, em nível nacional, pela Área Técnica de Dermatologia Sanitária da Secretaria de Políticas de Saúde deste Ministério.

Portaria GM n° 814, de 26 de julho de 2000 – Aprovar os pré-requisitos, as atividades e demais orientações, constantes desta Portaria, para o reconhecimento de instituições como Centros Colaboradores Nacionais, Macrorregionais e Estaduais para o Programa Nacional de Controle e Eliminação da Hanseníase e de outras dermatoses de interesse sanitário.

Resolução RDC n° 34, de 20 de abril de 2000 – Autoriza a utilização da Talidomida no tratamento de mieloma múltiplo refratário à quimioterapia.

Portaria n° 344, de 12 de maio de 1998 – Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

Portaria SVS/MS n° 354, de 15 de agosto de 1997 – Regulamenta o registro, a produção, a fabricação, a comercialização, a exposição à venda, a prescrição e a dispensação dos produtos a base de Talidomida.

Linha-Guia. Atenção à saúde do adulto: hanseníase – Elaborado pela Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 2006.

Endemias Focais

Portaria SVS/MS nº 5, de 21 de fevereiro de 2006 – Inclui doenças à relação nacional de notificação compulsória, define doenças de notificação imediata, relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional e normas para notificação de casos.

Portaria SVS/MS nº 33, de 14 de julho de 2005 – Inclui doenças à relação de notificação compulsória, define agravos de notificação imediata e a relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional.

Portaria GM nº 1, de 17 de janeiro de 2005 – Regulamenta a implantação do Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito hospitalar, integrando o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.

Portaria GM nº 2.529, de 23 de novembro de 2004 – Institui o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, define competências para os estabelecimentos hospitalares, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, cria a Rede Nacional de Hospitais de Referência para o referido Subsistema e define critérios para qualificação de estabelecimentos.

Portaria GM nº 597, de 8 de abril de 2004 – Institui, em todo o território nacional, o Calendário de Vacinação. Diário Oficial da União, Brasília, nº 69, p. 46, 12 abr. 2004. Seção I.

Guia de vigilância epidemiológica – Elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde em 2005.

Tuberculose

Manual técnico para o controle de tuberculose: cadernos de atenção básica – Elaborado pelo Departamento de Atenção Básica, Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde em 2002.

Programa global de Controle de Tuberculose. *Linhas Orientadoras para Programas Nacionais*. Direção Geral da Saúde da Organização Mundial de Saúde, 2006.

Linha-Guia. Atenção à Saúde do Adulto: tuberculose. Elaborado pela Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 2006.

Guia de Vigilância Epidemiológica. Elaborado pela Fundação Nacional de Saúde, Ministério da Saúde em 2002.

3 - Medicamentos Alto Custo (Especializados)

Portaria GM nº 2.981, de 26 de novembro de 2009 – Aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Portaria GM nº 2.848, de 06 de novembro de 2007 – Publica a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde.

Portaria GM nº 2.577, de 27 de outubro de 2006 – Normatiza a operacionalização e aprova o Componente de Medicamentos de Dispensação Especializado.

Portaria GM nº 106, de 22 de janeiro de 2009 – Altera o Anexo II da Portaria GM nº 2.577, de 27 de outubro de 2006, que aprova o Componente de Medicamentos de Dispensação Especializado.

Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – Portarias específicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Secretarias de Estado de Saúde.

Manual de Montagem de Processo de Medicamentos de Alto Custo (Especializados) – Elaborado pela Superintendência de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 2008.

4 – Comissão de Farmácia e Terapêutica

Resolução SES/MG nº 1.953, de 20 de julho de 2009 – Estabelece normas gerais e procedimentos a serem observados para incorporação tecnológica de medicamentos e produtos farmacêuticos relacionados, bem como para alterar apresentações ou excluir produtos da Relação Estadual de Medicamentos e criar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, a Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica/CFT.

Resolução SES/MG nº 2.298, de 29/04/2010 – Nomeia membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT/SES/MG.

Folder Comissão de Farmácia e Terapêutica – Elaborado pela Secretaria Executiva da Comissão de Farmácia e Terapêutica em março de 2010.

Resolução SES/MG n° 2.220, de 05 de março de 2010 – Dispõe sobre a padronização do medicamento Tracolimus para o tratamento de pacientes transplantados cardíacos e/ou pulmonar no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Resolução SES/MG n° 2.282, de 19 de abril de 2010 – Dispõe sobre o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a utilização do Sildenafil e Bosentana no tratamento de portadores da hipertensão arterial pulmonar no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Resolução SES/MG n° 2.359, de 17 de junho de 2010 – Dispõe sobre o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a utilização de análogo Glargina em portadores de diabetes mellitus tipo 1 (DM1).

5 – Imunização

Instrução Normativa n° 01, de 19 de agosto de 2004 – Regulamenta a Portaria GM/MS n° 1.172/04, no que se refere às ações de gestão dos imunobiológicos providos pela Secretaria de Vigilância em Saúde aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para fins de controle de doenças imunopreveníveis.

Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais – Elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde em 2006.

**Programa de
Medicamentos Básicos**

ANEXO

2

A descentralização de algumas ações da AF, com a definição de responsabilidades dos três níveis de governo, iniciou-se após a publicação da Política Nacional de Medicamentos. Entre essas ações, merece destaque a participação efetiva dos estados e dos municípios na programação de alguns medicamentos a serem adquiridos e distribuídos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde (MS), além da qualificação de recursos humanos envolvidos com a AF nos estados e municípios. Ocorreu também em 1999, por meio da Portaria nº 176, a descentralização de recursos financeiros para a aquisição de um elenco de medicamentos destinado à atenção básica, composto por 28 itens, chamado Incentivo à Assistência Farmacêutica. Sua adoção representou maior autonomia e responsabilidade para os municípios na gestão do medicamento.

O MS considera como medicamentos básicos os produtos necessários às ações e aos procedimentos compreendidos na atenção básica de saúde. Na tentativa de minimizar a dispersão dos recursos destinados aos medicamentos para a atenção básica em diversos programas, foi publicada em 2005 a Portaria nº 2.084, regulamentando o elenco de medicamentos e valores mínimos per capita de investimento a ser realizado pelos três níveis de governo. De acordo com essa Portaria, a Assistência Farmacêutica Básica foi dividida em dois componentes, sendo um descentralizado e outro centralizado. O componente descentralizado é financiado pelas três esferas de governo. O elenco e os valores de contrapartida são pactuados por meio da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) conforme legislação vigente. A forma de pactuação entre o Estado de Minas Gerais e os municípios para o componente descentralizado ocorreu de duas maneiras: totalmente centralizado no Estado ou parcialmente descentralizado no município.

Atualmente, o financiamento e as normas de execução do Componente Básico da Superintendência de Assistência Farmacêutica (SAF) estão pactuados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 648, de 17 de março de 2010, conforme Portaria GM/MS nº 2.982/2009. O elenco de medicamentos do componente básico em vigor é composto por **145 itens, além dos quatro Insumos do Programa Saúde da Mulher e cinco Insumos para Diabetes.**

Mais informações podem ser obtidas pelo endereço: <http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/farmacia-de-minas-1/gmb/>.

**Programa de
Medicamentos Estratégicos**

ANEXO

3

O Ministério da Saúde considera como estratégicos todos os medicamentos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico, com impacto socioeconômico importante e cujo controle e tratamento tenham protocolos e normas estabelecidas. Entre estes medicamentos incluem-se aqueles para o tratamento da tuberculose, hanseníase, endemias focais, DST/Aids e também sangue e hemoderivados. Mais recentemente, por meio da Portaria GM nº 3.237/2007, os medicamentos e os insumos para o Combate ao Tabagismo e para Alimentação e Nutrição passaram a integrar o Componente Estratégico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica.

Os medicamentos dos programas estratégicos são adquiridos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde e repassados aos estados, cuja responsabilidade é de armazená-los e distribuí-los aos municípios. De acordo com a Portaria GM nº 3.237, o Ministério da Saúde também financia a aquisição e a distribuição às Secretarias de Saúde dos Estados da insulina NPH Humana e Regular Humana, além de contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher (medicamentos e insumos pactuados na atenção primária e distribuídos aos municípios pela Gerência de Medicamentos Estratégicos a exemplo do análogo Glargina da insulina).

A Gerência de Medicamentos Estratégicos (GMEST) atualmente é responsável pela programação e distribuição de medicamentos dos programas: DST/Aids, hanseníase, tuberculose, diabetes, endemias focais, influenza A e talidomida para outras patologias.

Para mais informações consulte o manual: *Farmácia de Minas – Medicamentos Estratégicos*:

<http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/farmacia-de-minas-1/gme/Manual_Med_Estrategicos.pdf>.

**Programa de
Medicamentos de Alto Custo**

ANEXO

4

O Programa de Medicamentos de Dispensação em Caráter Especializado foi instituído oficialmente em 1982, sendo financiado pelo Governo Federal por meio do Ministério da Saúde e cofinanciado pelo Estado de Minas Gerais. O Programa é regulamentado pela Portaria GM/MS nº 2.981/2009, estabelecendo a dispensação de medicamentos para:

- doenças raras ou de baixa prevalência, com indicação de uso de medicamento de alto valor unitário ou que, em caso de uso crônico ou prolongado, seja um tratamento de custo elevado; e
- doenças prevalentes com uso de medicamento de alto custo unitário ou que, em caso de uso crônico ou prolongado, seja um tratamento de custo elevado desde que: haja tratamento previsto para o agravo no nível da atenção básica, ao qual o paciente apresentou necessariamente intolerância, refratariedade ou evolução para quadro clínico de maior gravidade, ou o diagnóstico ou o estabelecimento de conduta terapêutica para o agravo estejam inseridos na atenção especializada.

Com a nova Portaria (nº 2.981), alguns medicamentos passam a ter sua aquisição centralizada no Ministério da Saúde, outros nos estados e outros nos municípios. A programação desses medicamentos é realizada de acordo com os Protocolos Clínicos e as Diretrizes Terapêuticas estabelecidos pelo Ministério da Saúde e/ou pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Os recursos repassados aos estados têm os valores apurados com base nas Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade/Alto Custo - APAC, emitidas mensalmente pelo Governo Estadual e aprovadas conforme critérios e valores de referência indicados para o Grupo 06 da Tabela SIA/SUS.

O acesso aos medicamentos de alto custo/especializados ocorre por meio da abertura de processo, composto por documentos (ANEXO 5) e exames (ANEXO 6) exigidos pelos Protocolos Clínicos do Ministério da Saúde ou da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. A análise dos processos é centralizada, sendo realizada por especialistas vinculados à SES-MG. Caso o paciente se enquadre nos critérios clínicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, ele é cadastrado no Programa de Medicamentos de Dispensação

Especializado e recebe mensalmente o medicamento solicitado. A dispensação dos medicamentos é realizada em 43 farmácias, sendo 28 farmácias em Gerências Regionais de Saúde (GRS) e 14 farmácias satélites localizadas em municípios. A cada três meses, o processo de solicitação do medicamento de alto custo/especializado deve ser renovado. Cabe às GRS a comprovação do atendimento ao paciente, o que se dá através da emissão da APAC, documento exigido pelo Ministério da Saúde para ressarcimento dos valores ao Estado.

A Gerência de Medicamentos de Alto Custo/Especializados administra o Programa, na aquisição e distribuição de medicamentos, controla o número de pacientes cadastrados, as variações nas doses prescritas pelos médicos, a substituição e/ou suspensão dos medicamentos, a entrada de novos pacientes, fatores de extrema importância para que se possa fazer o planejamento da aquisição dos medicamentos e gerenciamento do Programa.

Mais informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico:

<http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/farmacia-de-minas-1/gmex/>.

**Orientações para abertura de
processo administrativo para
solicitação de medicamentos
do programa de alto custo e do
análogo glargina da insulina**

ANEXO

5

Forma de Liberação

Ocorre por meio da formalização (abertura) do Processo de Solicitação de Medicamento Especializado, conforme os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, portarias específicas e a Portaria nº 2.981/2009 (determina a doença CID 10 e quantidades máximas) e solicitação do análogo glargina da insulina disponibilizada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Abertura de Processo

O usuário deverá se dirigir à Gerência Regional de Saúde (GRS) de referência de seu município de residência onde receberá as informações relativas aos medicamentos padronizados, bem como a relação de documentos exigida para abertura do processo de solicitação de medicamentos de alto custo, que são os seguintes:

1. Requerimento em formulário próprio (padronizado).
2. Relatório médico legível e datado, constando o diagnóstico, a indicação do medicamento, a duração do tratamento e demais informações sobre o caso.
3. Receita Médica em duas vias, datadas e contendo a posologia de cada um dos medicamentos solicitados para o tratamento.
4. Laudo de Solicitação de Medicamentos Especializados (LME), preenchido pelo médico.
5. Resultados de exames que confirmem o diagnóstico do paciente.
6. Cópia do CPF, cartão SUS e identidade do paciente.
7. Cópia do comprovante de residência do paciente e número do telefone para contato.
8. Termo de consentimento informado preenchido pelo paciente e pelo médico que o assiste conforme determinação do Ministério da Saúde.

Para alguns medicamentos, existem outros impressos complementares. Quando o processo for apresentado por terceiros, estes deverão estar de posse da procuração do beneficiário.

Com os documentos e formulários preenchidos, o usuário deverá retornar à GRS, onde o processo será montado e encaminhado para análise técnica dos especialistas da Secretaria de Estado de Saúde.

Os processos serão analisados de acordo com os critérios estabelecidos pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas específicos para as doenças autorizadas (CID 10) na Portaria MS nº 2.981/2009.

Liberação dos Medicamentos de Alto Custo (Especializados)

Após análise, os processos são enviados à GRS de origem, onde o beneficiário será informado sobre o resultado da análise técnica.

Processos autorizados (deferidos): o beneficiário será informado e será feito o agendamento da data do início do fornecimento.

Processos não autorizados (indeferidos): o usuário é informado do motivo do indeferimento e recebe a cópia do parecer técnico para encaminhar ao médico solicitante, se for o caso.

**Exames necessários à abertura
e processo para a solicitação de
medicamentos de alto custo**

ANEXO

6

Exames Necessários para solicitação de Medicamentos de Alto
Custo fornecidos pela SES/MG

EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG				
Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./mês	Exames Requeridos
Acne	L70.0 L70.1 L70.8	Isotretinoína 10 mg	620 cap.	Colesterol, Glicemia, Triglicérides, Transaminases hepáticas, Hemograma, Contagem de plaquetas, Tempo de Protrombina e Beta HCG (p/ mulheres).
		Isotretinoína 20 mg	310 cap.	
Acromegalia	E22.0	Bromocriptina 2,5 mg	496 comp.	Dosagem de GH após sobrecarga de glicose e/ou dosagem de IGF-1, Laudo de Tomografia Comput. ou Ressonância Nuclear Magnética, *TSH e Glicemia p/ Octreotida.
		Cabergolina 0,5 mg	310 comp	
		Octreotida 0,1 mg	465 amp.	
		Octreotida LAR 10 mg	8 fr.amp.	
		Octreotida LAR 20 mg	4 fr.amp.	
Octreotida LAR 30 mg	2 fr.amp.			
Agranulocitose (Neutropenia)	D70	Filgrastim 300 mcg	64 fr.	Hemograma completo Contagem de Plaquetas.
		Molgramostim 300 mcg	64 fr.	
Anemia em portadores de Insuficiência Renal Crônica	N18.0 N18.8	Alfaepoetina 1000 UI	37 fr.amp.	Hemograma completo Ferritina sérica e Índice de Saturação de Transferrina (IST).
		Alfaepoetina 2000 UI		
		Alfaepoetina 3000 UI		
		Alfaepoetina 4000 UI		
		Alfaepoetina 10.000 UI	17 fr.amp.	
Sacarato de Hidróxido Férrico	10 fr.			
Anemia Aplástica	D61.0 D61.1 D61.2	Azatioprina 50 mg	217 comp.	Biópsia de medula óssea, Hemograma completo, Contagem de Reticulócitos.
		Ciclosporina 100 mg/mL sol.oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	248 cap.	
		Filgrastim 300 mcg	64 fr.	
		Molgramostim 300 mcg	64 fr.	

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG**

Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./ mês	Exames Requeridos
Anemia	D63.8	Alfaepoetina 1000 UI	37 fr.amp.	Hemograma completo, *CID D63.8: Exames que comprovem diagnóstico da doença.
		Alfaepoetina 2000 UI		
		Alfaepoetina 3000 UI		
		Alfaepoetina 4000 UI		
	D50.0 D50.8 D63.8	Sacarato de Hidróxido Férrico	10 fr.	
Angioedema Hereditário (Defeitos no Sistema Complemento)	D 84.1	Danazol 50 mg	496 cap.	Dosagem de C1-INH, CH50 e frações C2 e C4, Hemograma, Plaquetas, Transaminases hepáticas, GGT, Perfil lipídico, Ureia, Creatinina e Beta HCG p/ mulheres.
		Danazol 100 mg	248 cap.	
Aplasia da série vermelha	D60.0	Azatioprina	217 comp.	Hemograma, Contagem de Reticulócitos e Biópsia de Medula Óssea.
		Ciclofosfamida 50 mg	186 drag.	
		Ciclosporina 100 mg/mL sol.oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	248 cap.	
		Imunoglobulina Humana 1 g	200 fr.	
		Imunoglobulina Humana 2,5 g	80 fr.	
		Imunoglobulina Humana 5 g	40 fr.	
Imunoglobulina Humana 6 g	33 fr.			
Artrite Reumatoide	M05.3 M05.8 M06.0 M06.8 M08.0	Adalimumabe 40 mg	02 ser.	Laudo de RX de mãos e punhos. VHS, Proteína C reativa, Fator Reumatoide, * Creatinina p/ ciclosporinas. * Transaminases hepáticas p/ Leflunomide. * Transaminases hepáticas, Leucograma e Plaquetas p/ Metotrexato. * Hemograma e Transaminases hepáticas p/ Sulfassalazina.

EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG				
Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./mês	Exames Requeridos
Artrite Reumatoide	M05.3 M05.8 M06.0 M06.8 M08.0	Ciclosporina 100 mg/mL sol.oral	9 fr.	Laudo de RX de mãos e punhos. VHS, Proteína C reativa, Fator Reumatoide, * Creatinina p/ ciclosporinas. * Transaminases hepáticas p/ Leflunomide. * Transaminases hepáticas, Leucograma e Plaquetas p/ Metotrexato. * Hemograma e Transaminases hepáticas p/ Sulfassalazina.
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	248 cap.	
		Cloroquina 150 mg	186 comp.	
		Etanercepte 25 mg	9 fr.amp.	
		Etanercepte 50 mg	5 fr.amp.	
		Hidroxicloroquina 400 mg	93 comp.	
		Infliximabe 10 mg/mL	2 fr.amp.	
		Leflunomida 20 mg	31 comp.	
Metotrexato 2,5 mg	50 comp.			
Metotrexato 25 mg/mL fs.2ml	5 fr.amp.			
Sulfassalazina 500 mg	372 comp.			
Artrite Psoriática	M07.0 M07.3	Adalimumabe 40 mg	02 ser.	Exames a serem definidos após publicação, pelo MS, do PCDT de Artrite Reumatoide em versão final.
		Ciclosporina 100 mg/mL sol.oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	248 cap.	
		Etanercepte 25 mg	9 fr.amp.	
		Etanercepte 50 mg	5 fr.amp.	
		Infliximabe 10 mg/mL	3 fr.amp.	
		Leflunomida 20 mg	31 comp.	
		Metotrexato 2,5 mg	50 comp.	
Metotrexato 25 mg/mL	5 fr.amp.			
Sulfassalazina 500 mg	372 comp.			
Asma Grave	J45.0 J45.1 J45.8	Beclometasona 400 mcg cáp./pó inal.	62 cap.	Espirometria
		Budesonida 200 mcg aerossol	2 fr.	
		Budesonida 200 mcg cáp./pó inal.	186 cap.	
		Budesonida 400 mcg cáp./inal.	93 cap.	
		Fenoterol 100 mcg aerossol	2 fr.	
Formoterol 12 mcg cáp./inal.	62 cap.			

EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG

Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./mês	Exames Requeridos
Asma Grave	J45.0 J45.1 J45.8	Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg pó inal.	2 fr.	Espirometria
		Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg	1 fr.	
		Salmeterol 50 mcg aerossol bucal	2 fr.	
Deficiência do Hormônio do crescimento (Nanismo Hipofisário)	E23.0	Somatropina 4UI	93 fr.	Dosagem de GH e Teste de estímulo p/ GH c/ IGF-1, Dosagem de TSH e T4, Curva de Crescimento, Laudo de T. Computadorizada ou Resson. Nuclear Mag. ou RX sela túrcica.
		Somatropina 12UI	31 fr.	
Dermatopoli-miosite (Polimiosite e Dermatomiosite)	M33.0 M33.1 M33.2	Azatioprina 50 mg	217 comp.	Biópsia muscular, Creatinofosquinase, Aldolase, Desidrogenase Lática, Transaminases hepáticas (TGO), Eletromiografia.
		Ciclosporina 100 mg/mL sol. oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	248 cap.	
		Imunoglobulina 1 g	200 fr.	
		Imunoglobulina 2,5 g	80 fr.	
		Imunoglobulina 5 g	40 fr.	
		Imunoglobulina 6 g	33 fr.	
Metotrexato 2,5 mg	50 comp.			
Diabetes insípido	E23.2	Desmopressina 0,1 mg/mL	5 fr.de 2,5 mL	Teste de privação hídrica
Dislipidemias	E78.0 E78.1 E78.2 E78.3 E78.4 E78.5 E78.6 E78.8	Atorvastatina 10 mg	248 comp.	Colesterol total e frações, Triglicérides, Creatinofosquinase (CPK), Transaminase hepática e TSH.

EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG				
Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./mês	Exames Requeridos
Dislipidemias	E78.0 E78.1 E78.2 E78.3 E78.4 E78.5 E78.6 E78.8	Atorvastatina 20 mg	124 comp.	Colesterol total e frações, Triglicérides, Creatinofosfoquinase (CPK), Transaminase hepática e TSH.
		Atorvastatina 80 mg	31 comp.	
		Bezafibrato 200 mg	93 drag.	
		Ciprofibrato 100 mg	31 comp.	
		Fenofibrato 200 mg	31 cap.	
		Fluvastatina 40 mg	62 comp.	
		Genfibrozila 900 mg	31 comp.	
		Lovastatina 20 mg	124 comp.	
		Lovastatina 40 mg	62 comp.	
Pravastatina 40 mg	31 comp.			
Distonias e Espasticidade	G24.0, G24.1, G24.2, G24.3, G24.4, G24.5, G24.8, G51.8, G80.0, G80.1, G80.2, G81.1, G82.1, G82.4, I69.0, I69.1, I69.2, I69.3, I69.4, I69.8, T90.0, T90.1, T90.2, T90.3, T90.4, T90.5 e T90.8	Toxina Botulínica 100 U	8 fr.	Diagnóstico clínico com relatório determinando as unidades a serem aplicadas por músculo ou grupo muscular e intervalo das aplicações e data.
		Toxina Botulínica 500 U	5 fr.	
Doença de Alzheimer	F00.0 F00.2 G30.0 G30.1 G30.8	Donepezila 5 mg	62 comp.	Protocolo para Diagnóstico e Tratamento da Doença de Alzheimer (Centro de Referência do idoso) com cópias dos resultados de exames.

EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG

Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./mês	Exames Requeridos
Doença de Alzheimer	F00.0 F00.1 F00.2 G30.0 G30.1 G30.8	Donepezila 10 mg	31 comp.	Protocolo para Diagnóstico e Tratamento da Doença de Alzheimer (Centro de Referência do idoso) com cópias dos resultados de exames.
		Galantamina 8 mg	93 cap.	
		Galantamina 16 mg	31 cap.	
		Galantamina 24 mg	31 cap.	
		Rivastigmina 2 mg/mL sol. oral	2 fr.	
		Rivastigmina 4,5 mg	62 cap.	
		Rivastigmina 6 mg	62 cap.	
Doença de Crohn	K50.0 K50.1 K50.8	Adalimumabe 40 mg	2 ser.	Diagnóstico endoscópico, radiológico ou histológico de D. de Chron, IADC. * Hemograma e Transaminases p/ Azatioprina. * Creatinina, Hemograma, Ac.Úrico, Potássio, Lipídeos e Magnésio p/ Ciclosporina. * Ureia, Creatinina e Exame Qualitativo de Urina para Mesalazina. * Hemograma e Plaquetas, Transaminases, HDL, Creatinina, Ureia e Bilirrubinas p/ Metotrexato. * Hemograma, Transaminases, Creatinina e Ex. Qual. de Urina para Sulfassalazina.
		Azatioprina 50 mg	217 comp.	
		Ciclosporina 100 mg/mL sol.oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	248 cap.	
		Infliximabe 10 mg/mL	3 fr.amp.	
		Mesalazina 250 mg	496 sup.	
		Mesalazina 1000 mg	124 sup.	
		Mesalazina 400 mg	310 comp.	
		Mesalazina 500 mg	248 comp.	
		Mesalazina 800 mg	155 comp.	
		Metotrexato 25 mg/mL fr.2ml	5 fr.amp.	
Sulfassalazina 500 mg	372 comp.			

EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG				
Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./mês	Exames Requeridos
Doença Falciforme e Talassemia	D56.1 D56.8 D57.0 D57.1 D57.2	Hidroxiureia 500 mg	217 cap.	Eletroforese de hemoglobina, Hemograma e Plaquetas, Reticulócitos, Tempo de Protrombina, Transaminases, Creatinina, Ureia, Ácido Úrico, Sódio e Potássio, Hemoglobina F, Teste p/ HIV, Hepatite B e C, Beta HCG (Mulheres).
Doença de Gaucher	E75.2	Imiglucerase 200 UI	48 fr.amp.	Dosagem de atividade enzimática da B-glicosidase em leucócitos, Hemograma, Plaquetas, Laudo RX de ossos longos e Ultrassonografia abdominal.
Doença de Paget	M88.0 M88.8	Calcitonina 200 UI	2 fr.	Laudo de RX das áreas comprometidas, Fosfatase Alcalina,* Calcemia para Calcitonina.
		Risedronato 35 mg	4 comp.	
Doença de Parkinson	G20	Amantadina 100 mg	279 comp.	Diagnóstico Clínico de Doença de Parkinson
		Bromocriptina 2,5 mg	496 comp.	
		Cabergolina 0,5 mg	310 comp.	
		Entacapona 200 mg	310 comp.	
		Pramipexol 0,125 mg	1116 comp.	
		Pramipexol 0,25 mg	558 comp.	
		Pramipexol 1 mg	124 comp.	
		Selegilina 10 mg	31 comp.	
		Tolcapona 100 mg	186 comp.	
Triexifenidil 5 mg	93 comp.			
Doença Renal	N18.0 N18.8	Alfacalcidol 0,25 mcg	372 cap.	Creatinina e Ureia
		Alfacalcidol 1 mcg	93 cap.	
		Calcitriol 0,25 mcg	248 cap.	
		Calcitriol 1 mcg	26 amp.	

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG**

Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./ mês	Exames Requeridos
Doença Reumatoide de Pulmão	M05.1	Adalimumabe 40 mg	02 ser.	Laudo de RX de mãos, punhos e tórax. VHS, Proteína C reativa, Fator Reumatoide, * Creatinina p/ ciclosporinas. * Transaminases hepáticas p/ Leflunomida. * Transaminases hepáticas, Leucograma e Plaquetas p/ Metotrexato. * Hemograma e Transaminases hepáticas p/ Sulfassalazina.
		Ciclosporina 100 mg/mL sol.oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	248 cap.	
		Cloroquina 150 mg	186 comp.	
		Etanercepte 25 mg	9 fr.amp.	
		Etanercepte 50 mg	5 fr.amp.	
		Hidroxiquina 400 mg	93 comp.	
		Infliximabe 10 mg/mL	2 fr.amp.	
		Leflunomida 20 mg	31 comp.	
		Metotrexato 2,5 mg	50 comp.	
Metotrexato 25 mg/mL fr.2ml	5 fr.amp.			
Sulfassalazina 500 mg	372 comp.			
Doença de Wilson	E83.0	Penicilamina 250 mg	186 cap.	Dosagem cobre urinário e cobre hepático; Hemograma e plaquetas. Dosagem sérica: ceruloplasmina e cobre
Dor Crônica	R52.1 R52.2	Codeína 3 mg/mL - sol. oral	6 fr.	Exames que comprovem o diagnóstico da doença, escada analgésica da OMS
		Codeína 30 mg	744 comp.	
		Codeína 60 mg	372 comp.	
		Metadona 5 mg	1240 comp.	
		Metadona 10 mg	620 comp.	
		Metadona 10 mg/mL	620 amp.	
		Morfina 10 mg	1860 comp.	
		Morfina 10 mg/mL	1860 amp.	
		Morfina 10 mg/mL- sol. oral	62 fr.	
		Morfina 30 mg	1240 comp.	
		Morfina LC 30 mg	217 cap.	
		Morfina LC 60 mg	124 cap.	
Morfina LC 100 mg	62 cap.			

EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG				
Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./mês	Exames Requeridos
Endometriose	N80.0 N80.1 N80.2 N80.3 N80.4 N80.5 N80.8	Danazol 100 mg	248 cap.	Videolaparoscopia (VDLP), Transaminases hepáticas e Gama GT, Ureia e Creatinina e Beta HCG.
		Danazol 50 mg	496 cap.	
		Gosserrelina 3,60 mg	2 ser.	
		Gosserrelina 10,80 mg	1 ser.	
		Leuprorrelina 3,75 mg	2 fr.	
		Leuprorrelina 11,25 mg	1 ser.	
Epilepsia Refratária	G40.0 G40.1 G40.2 G40.3 G40.4 G40.5 G40.6 G40.7 G40.8	Clobazam 10 mg	155 comp.	EEG de vigília e sono Laudo de Tomografia Comp. ou Ressonância Nuclear Magnética, Diário de registro de crises, Creatinina e Transaminases hepáticas
		Clobazam 20 mg	93 comp.	
		Etossuximida 50 mg/mL	8 fr.	
		Gabapentina 300 mg	651 cap.	
		Gabapentina 400 mg	496 cap.	
		Lamotrigina 25 mg	1860 comp.	
		Lamotrigina 50 mg	930 comp.	
		Lamotrigina 100 mg	465 comp.	
		Primidona 100 mg	465 comp.	
		Topiramato 25 mg	1240 comp.	
		Topiramato 50 mg	620 comp.	
		Topiramato 100 mg	310 comp.	
Esclerose Lateral Amiotrófica ou Doença do neurônio motor	G12.2	Riluzol 50 mg	62 comp.	Eletroneuromiografia
Esclerose Múltipla	G35	Betainterferona 1a 22 mcg	14 unidades	Ressonância Nuclear Magnética (Laudo e filmes) Escala EDSS Hemograma e Transaminases hepáticas
		Betainterferona 1a 30 mcg	5 unidades	
		Betainterferona 1a 44 mcg	14 unidades	
		Betainterferona 1b 300 mcg	16 unidades	
		Glatirâmer 20 mg	31 unidades	
		Natalizumabe		
Esclerose Sistêmica	M34.0 M34.1 M34.8	Azatioprina 50 mg	217 comp.	Relatório médico detalhado, FAN Anticorpo Anticentrômero, Anticorpo AntiScl-70, Anti-RNA polimerase
		Ciclofosfamida 50 mg	186 drag.	
		Metotrexato 2,5 mg	50 comp.	
		Penicilamina 250 mg	186 cap.	

EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG

Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./mês	Exames Requeridos
Espondilite Ancilosante	M45	Adalimumabe 40 mg	02 ser.	Laudo de RX das articulações sacro-iliacas e coluna lombar. Hemograma, VHS, Proteína C Reativa Fosfatase Alcalina
		Etanercepte 25 mg	9 fr.amp.	
		Etanercepte 50 mg	5 fr.amp.	
		Infliximabe 10 mg/mL	3 fr.amp.	
		Metotrexato 2,5 mg	50 comp.	
		Sulfassalazina 500 mg	372 comp.	
Espondiloses	M47.1 M47.2 M47.8 M48.8	Sulfassalazina 500 mg	372 comp.	Laudo de RX das articulações sacro-iliacas e coluna vertebral
Esquizofrenia Refratária	F20.0 F20.1 F20.2 F20.3 F20.4 F20.5 F20.6 F20.8	Clozapina 25 mg	992 comp.	Relatório médico detalhado e escala BPRS Hemograma e Plaquetas para Clozapina
		Clozapina 100 mg	248 comp.	
		Olanzapina 5 mg	93 comp.	
		Olanzapina 10 mg	31 comp.	
		Quetiapina 25 mg	992 comp.	
		Quetiapina 100 mg	248 comp.	
		Quetiapina 200 mg	124 comp.	
		Quetiapina 300 mg	62 comp.	
		Risperidona 1 mg	186 comp.	
		Risperidona 2 mg	93 comp.	
		Ziprazidona 40 mg	124 comp.	
		Ziprazidona 80 mg	62 comp.	
Fenilcetonúria	E70.0	Fórmula de Aminoácidos isenta de Fenilalanina (pacientes menores de 1 ano)	1550 g	Dosagem de Fenilalanina sérica
		Fórmula de Aminoácidos isenta de Fenilalanina (pacientes maiores de 1 ano)	3617 g	
Fibrose Cística	E84.0 E84.8	Alfadornase 2,5 mg	62 amp.	Dosagem de Cloro em suor
	E84.1 E 84.8	Pancrelipase 4.500 UI	3100 cap.	
		Pancreatina 10.000 UI	3100 cap.	
		Pancrelipase 12.000 UI	2.583 cap.	
		Pancrelipase 18.000 UI	1.722 cap.	
		Pancrelipase 20.000 UI	1.550 cap.	
Pancreatina 25.000 UI	1.240 cap.			

EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG				
Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./mês	Exames Requeridos
Hepatite Autoimune	K75.4	Azatioprina 50 mg	217 comp.	Fosfatase Alcalina e Transaminases hepáticas; FAN, AML ou anti-LKM1; anti-HAV IgM HBsAg, anti-HBc IgM, anti-HCV e HCV qualitativo; Citomegalovírus e Epstein-Barr e Laudo de Biópsia Hepática.
Hepatite Viral Crônica B	B18.1	Adefovir 10 mg	31 comp.	HBsAg, HBeAg, Transaminases hepáticas, Laudo de Biópsia hepática, HBV - Carga Viral e Hemograma
		Entecavir 0,5 mg	62 comp.	
		Tenofovir 300 mg	31 comp.	
	B18.0 B18.1	Alfainterferona 2b 3.000.000 UI	31 fr.amp.	
		Alfainterferona 2b 5.000.000 UI	31 fr.amp.	
	B18.0	Alfapeginterferona 2a ou 2b 80, 100, 120 e 180 mcg	5 fr.	
		Imunoglobulina Anti-Hepatite B 600 UI	1 fr.	
	B16.0 B16.2 B18.0 B18.1	Lamivudina 10 mg/mL sol.oral	2 fr.	
		Lamivudina 150 mg	31 comp.	
Hepatite Viral Crônica C	B17.1 B18.2	Alfaepoetina 10.000 UI	17 fr.amp.	HCV qualitativo, Hemograma, Plaquetas, Transaminases hepáticas, Biópsia hepática, *Teste da polimerase c/ genotipagem p/ Alfapeginterferona
		Alfainterferona 2b 3.000.000 UI	31 fr.amp.	
		Alfainterferona 2b 5.000.000 UI	31 fr.amp.	
		Filgrastim 300 mcg	64 fr.	
		Molgramostim 300 mcg	64 fr.	
	B18.2	Alfapeginterferona 2a ou 2b 80, 100, 120 e 180 mcg	5 fr.	
		Ribavirina 250 mg	155 cap.	

EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG

Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./mês	Exames Requeridos
Hiperfosfatemia na IRC	E83.3 N18.0	Hidroxido de alumínio 300 mg	1.116 comp.	Dosagem sérica de Fósforo e Cálcio.
		Hidroxido de alumínio 61,5 mg/mL	36 fr.	
		Sevelamer 800 mg	279 comp.	
Hiperplasia Adrenal Congênita	E25.0	Ciproterona 50 mg	21 comp.	Dosagem sérica de 17 hidroxiprogesterona, Renina, Aldosterona e eletrólitos, Teste de estimulação com ACTH (quando a 17 hidroxiprogesterona estiver normal)
		Fludrocortisona 0,1 mg	124 comp.	
Hiperprolactinemia	E22.1	Bromocriptina 2,5 mg	496 comp.	Dosagem de Prolactina, Laudo de Exame Neurorradiológico
		Cabergolina 0,5 mg	310 comp.	
Hipertensão Pulmonar	I27.0 I27.2	Iloprost 10 mcg/mL sol. neb.	62 amp.	1.Ecocardiógrama 2.Eletrocardiograma - 3.Espirometria - 4. Teste de caminhada de 6 minutos (T6MC) - 5. Polissonografia / Oximetria Noturna - 6.a) Angiotomografia de Tórax ** - 6.b) Cintilografia Ventilação/Perfusão ** - 6.c) Angiografia pulmonar ** - 7. Ultrassonografia abdominal - 8. Gasometria arterial - 9. Pesquisa de vírus HIV - 10.a) Pesquisa de Hepatite B - 10. b) Pesquisa de Hepatite C - 11. Transaminases (TGO e TGP) - 12. Hemograma completo (Hb, leucócitos, plaquetas) - 13.a) Pesquisa de fator antinúcleo (FAN) - 13.b) Fator reumatoide - 14. TSH, T4 livre - 15. Cateterismo Cardíaco Direito com teste agudo de reatividade vascular com óxido nítrico ou adenosina - 16. EPF e/ou Biópsia reto - 17. Tomografia de alta resolução *** *RESERVADO AOS PACIENTES COM SINTOMATOLOGIA DA SÍNDROME DA APNEIA, HIPOPNEIA OBSTRUTIVA DO SONO (SAHOS). **PACIENTES COM HAP ASSOCIADA AO TROMBOEMBOLISMO PULMONAR CRÔNICO DISTAL. *** APENAS PARA PACIENTES COM SUSPEITA DE DOENÇA PULMONAR INTERICIAL.
		Sildenafil 20 mg	93 comp.	
		Bosentana 62,5 mg	60 comp.	
		Bosentana 125,5 mg	60 comp.	

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG**

Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./ mês	Exames Requeridos
Hipoparatiroidismo	E20.0	Alfacalcidol 0,25 mcg	372 cap.	Dosagem de Cálcio, Magnésio e Fosfato, Dosagem de PTH e Fosfatase Alcalina, Calcúria
	E20.1	Alfacalcidol 1 mcg	93 cap.	
	E20.8 E89.2	Calcitriol 0,25 mcg	248 cap	
Ictioses	Q80.0 Q80.1	Acitretina 10 mg	217 cap.	Relatório Médico constando a localização das lesões, descrição, início do aparecimento das lesões e tratamentos já realizados
	Q80.2 Q80.3 Q80.8	Acitretina 25 mg	93 cap.	
Imunodeficiência Primária com Predominância de Defeitos de Anticorpos	D80.0 D80.1	Imunoglobulina Humana 1 g	200 fr.	Hemograma, Dosagem de IgG, IgM, IgA e IgE, Avaliação da síntese de Anticorpos, Anti-HIV, Transaminases, Albumina e Tempo de Protrombina, Ureia e Creatinina
	D80.3 D80.5 D80.6	Imunoglobulina Humana 2,5 g	80 fr.	
	D80.7 D80.8	Imunoglobulina Humana 5 g	40 fr.	
	D83.0 D83.2 D83.8	Imunoglobulina Humana 6 g	33 fr.	
Intoxicação por ferro (Sobrecarga de Ferro)	T45.4	Desferroxamina 500 mg	310 fr.	Dosagem de ferro plasmático, Capacidade Ferropéxica Plasmática, Índice de Saturação de Transferrina IST, Ferritina sérica, *Eletroforese de Hemoglobina p/ Deferiprona
		Deferasirox 125 mg	744 comp.	
		Deferasirox 250 mg	372 comp.	
		Deferasirox 500 mg	186 comp.	
		Deferiprona 500 mg	465 comp.	
Leiomioma Uterino	D25.0 D25.1 D25.2	Gosserrelina 3,60 mg	02 ser..	Relatório médico com quadro clínico, Laudo de Ultrassom pélvico ou transvaginal
		Gosserrelina 10,80 mg	01 ser.	
		Leuprorrelina 11,25 mg	01 ser.	
		Leuprorrelina 3,75 mg	02 ser	
Lúpus Eritematoso	M32.1 M32.8	Azatioprina 50 mg	217comp.	Fator AntiNuclear (FAN) Hemograma completo Exame de Urina
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100mg	248 cap.	
Miastenia gravis	G70.0	Imunoglobulina Humana 1 g	200 fr.	Anticorpo Antirreceptor de Acetilcolina, Eletroneuromiografia
		Imunoglobulina Humana 2,5 g	80 fr.	
		Imunoglobulina Humana 5 g	40 fr.	
		Imunoglobulina Humana 6 g	33 fr.	

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG**

Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./ mês	Exames Requeridos
Osteodistrofia Renal	N25.0 N25.8	Alfacalcidol 0,25 mcg	372 cap.	Dosagem de Cálcio, Fósforo e Produto Ca x P, *PTH para Alfacalcidol e Calcitriol, *Alumínio sérico basal para Desferroxamina
		Alfacalcidol 1 mcg	93 cap.	
		Calcitriol 0,25 mcg	248 cap.	
		Calcitriol 1 mcg	26 amp.	
		Desferroxamina 500 mg	310 fr.	
Osteomalácia	M83.0, M83.1, M83.2, M83.3, M83.4, M83.5, M83.8	Calcitriol 0,25 mcg	248 cap.	Laudo de RX das áreas comprometidas, Dosagem de Fósforo, Fosfatase Alcalina e Cálcio plasmático.
Osteoporose	M80.0, M80.1, M80.2, M80.3, M80.4, M80.8, M81.0, M81.1, M81.2, M81.3, M81.4, M81.6, M81.8, M82.0, M82.1, M82.8	Calcitonina 200 UI	2 fr.	Calcemia, Calcúria de 24 horas, Densitometria óssea recente.
		Raloxifeno 60 mg	31 comp.	
		Risedronato 35 mg	4 comp.	
Osteoporose Idiopática	M80.5 M81.5	Risedronato 35 mg	4 comp.	Calcemia, Calcúria de 24 horas, Densitometria óssea recente.
		Calcitriol 0,25 mcg	248 cap.	
		Calcitonina 200 UI	2 fr.	
		Raloxifeno 60 mg	31 comp.	
Pancreatite	K86.0 K86.1 K90.3	Pancrelipase 4.500 UI	3.100 cap.	Laudo de RX ou Ultrassonografia ou Tomografia Comp. de abdômen ou Pancreatografia endoscópica: Laudo Cirúrgico (quando for o caso).
		Pancreatina 10.000 UI	3.100 cap.	
		Pancrelipase 12.000 UI	2.583 cap.	
		Pancrelipase 18.000 UI	1.722 cap.	
		Pancrelipase 20.000 UI	1.550 cap.	
		Pancreatina 25.000 UI	1.240 cap.	
Psoríase	L40.0 L40.1 L40.4 L40.8	Acitretina 10 mg	217 cap.	Contagem de plaquetas, Tempo de Protrombina e Beta HCG (p/ mulheres), Colesterol, Glicemia, Triglicérides, Ureia, Creatinina, GGT, Transaminases hepáticas, Hemograma.
		Acitretina 25 mg	93 cap.	
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	248 cap.	
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr.	
Metotrexato 2,5 mg	50 comp.			

EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG				
Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./mês	Exames Requeridos
Profilaxia da Reinfecção pelo vírus da Hepatite B pós Transplante	B16.0 B16.2 B18.0 B18.1	Imunoglobulina Anti-hepatite B 600 UI	1 fr.	HBsAg e HBeAg, Teste de quantificação do DNA-HBV ou Anti-HBe IgM quando hepatite fulminante por vírus B
		Lamivudina 150 mg	31 comp.	
Puberdade Precoce	E22.8	Ciproterona 50 mg	21 comp.	Idade óssea; resposta do LH e FSH ao teste com Gn-RH; Laudo de Resson. Magnética ou Tomografia computadorizada do SNC; Laudo de Ultrassonografia das lojas adrenais e pelve nas meninas; Dosagem hormonal: testosterona nos meninos e estradiol nas meninas.
		Leuprorrelina 3,75 mg	2 fr.	
		Leuprorrelina 11,25 mg	1 fr.	
Raquitismo	E55.0 E55.9 E64.3	Calcitriol 0,25 mcg	248 cap.	Dosagem de Fósforo, Fosfatase Alcalina, PTH, Calcemia, Creatinina, Transaminases hepáticas, Laudo de RX dos membros.
Retocolite Ulcerativa	K51.0 K51.1 K51.2 K51.3 K51.4 K51.5 K51.8	Azatioprina 50 mg	217 comp.	Diagnóstico endoscópico, radiológico ou histológico de Ret. Ulcerativa, *Hemograma e Transaminases hepáticas p/ Azatioprina, *Hemograma, Creatinina, Ácido Úrico, Potássio e Magnésio p/ Ciclosporina. *Ureia, Creatinina e Exame Qualitativo de Urina p/ Mesalazina. *Hemograma, Transaminases hepáticas, Creatinina e Exame Qualitativo de Urina p/ Sulfasalazina.
		Ciclosporina 100 mg/mL sol.oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	248 cap.	
		Mesalazina 250 mg	496 sup.	
		Mesalazina 1.000 mg	124 sup.	
		Mesalazina 400 mg	310 comp.	
		Mesalazina 500 mg	248 comp.	
		Mesalazina 800 mg	155 comp.	
Sulfasalazina 500 mg	372 comp			
Sacroileíte	M46.1 M46.8	Sulfasalazina 500 mg	372 comp.	Laudo de RX das articulações sacroilíacas e coluna lombar. Hemograma, VHS, Proteína C Reativa e Fosfatase Alcalina.

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG**

Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./ mês	Exames Requeridos
Síndrome Nefrótica	N04.0 N04.1 N04.2 N04.3 N04.4 N04.5 N04.6 N04.7 N04.8	Azatioprina 50 mg	217 comp.	Exame de Urina Rotina Dosagem de Ureia, Creatinina Proteinúria de 24 horas.
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	248 cap.	
Síndrome de Felty	M05.0	Adalimumabe 40 mg	02 ser.	Laudo de RX de mãos e punhos. Fator Reumatoide, Laudo de Ultrassom abdominal, hemograma * Creatinina p/ ciclosporinas. *Transaminases hepáticas p/ Leflunomida *Transaminases hepáticas, Leucograma e Plaquetas p/ Metotrexato. *Hemograma e Transaminases hepáticas p/ Sulfasalazina.
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	248 cap.	
		Cloroquina 150 mg	186 comp.	
		Etanercepte 25 mg	9 fr.amp.	
		Etanercepte 50 mg	5 fr.amp.	
		Hidroxicloroquina 400 mg	93 comp.	
		Infliximabe 10 mg/mL	2 fr.amp.	
		Leflunomida 20 mg	31 comp.	
Metotrexato 25 mg/mL	5 fr.amp.			
Sulfasalazina 500 mg	372 comp.			
Síndrome de Guillain - Barré	G61.0	Imunoglobulina Humana 1 g	200 fr.	Exame do Líquido Cefalorraquidiano/ Sumário de Alta
		Imunoglobulina Humana 2,5 g	80 fr.	
		Imunoglobulina Humana 5 g	40 fr.	
		Imunoglobulina Humana 6 g	33 fr.	
Síndrome de Turner	Q96.0, Q96.1, Q96.2, Q96.3, Q96.4, Q96.8	Somatropina 4UI	93 fr.	Relatório com quadro clínico detalhado - Fenótipo e Cariótipo dos pacientes
		Somatropina 12 UI	31 fr.	

EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG				
Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./mês	Exames Requeridos
Transplantes de: Pulmão, Coração e pulmão, Pele, Osso e Córnea.	Z94.2 Z94.3 Z94.5 Z94.6 Z94.7	Azatioprina 50 mg	217 comp.	Sumário de Alta
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr	
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	248 cap.	
Transplante Renal	T86.1 Z94.0	Azatioprina 50 mg	217comp.	Sumário de Alta
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr	
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	248 cap.	
		Micofenolato mofetila 500 mg	186 comp.	
		Micofenolato de sódio 180 mg	248 comp.	
		Micofenolato de sódio 360 mg	124 comp.	
		Sirolimo 1 mg/mL sol. oral	2 fr.	
		Sirolimo 1 mg	65 drag.	
		Sirolimo 2 mg	32 drag.	
		Tacrolimo 1 mg	930 cap.	
		Tacrolimo 5 mg	186 cap.	
		Everolimo 0,5 mg	186 comp.	
Everolimo 1 mg	93 comp.			
Transplante de Fígado	Z94.4	Azatioprina 50 mg	217 comp.	Sumário de Alta
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr	
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	248 cap.	
		Micofenolato mofetila 500 mg	186 comp.	
		Micofenolato de sódio 180 mg	248 comp.	
		Micofenolato de sódio 360 mg	124 comp.	
		Tacrolimo 1 mg	930 cap.	
		Tacrolimo 5 mg	186 cap.	

EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG

Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./mês	Exames Requeridos
Transplante de Coração	Z94.1	Azatioprina 50 mg	217 comp.	Sumário de Alta
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr	
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	248 cap.	
		Micofenolato mofetila 500 mg	186 comp.	
		Micofenolato de sódio 180 mg	248 comp.	
		Micofenolato de sódio 360 mg	124 comp.	
Transplantes de: Intestino, Medula Óssea, Pâncreas	Z94.8	Alfaepoetina 1000 UI	37 fr.amp	Sumário de Alta
		Alfaepoetina 2000 UI		
		Alfaepoetina 3000 UI		
		Alfaepoetina 4000 UI		
		Alfaepoetina 10.000 UI	17 fr.amp.	
		Azatioprina 50 mg	217 comp.	
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr.	
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	248 cap.	
		Filgrastim 300 mcg	64 fr.	
		Molgramostim 300 mcg	64 fr.	

EXAMES NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO FORNECIDOS PELA SES/MG				
Diagnóstico	CID 10	Medicamentos	Quant. Máx./mês	Exames Requeridos
Uveíte	H30.0 H30.1 H30.2 H30.8	Azatioprina 50 mg	217 comp.	Exame de fundo de olho
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr	
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	248 cap.	
Vasculite Reumatoide	M05.2	Adalimumabe 40 mg	02 ser.	<p>Laudo de RX de mãos e punhos, VHS, Proteína C reativa, Fator Reumatoide. * Creatinina p/ ciclosporinas. * Transaminases hepáticas p/ Leflunomide. * Transaminases hepáticas, Leucograma e Plaquetas p/ Metotrexato. * Hemograma e Transaminases hepáticas p/ Sulfassalazina.</p>
		Ciclosporina 100 mg/ mL sol. oral	9 fr	
		Ciclosporina 25 mg	496 cap.	
		Ciclosporina 50 mg	186 cap.	
		Ciclosporina 100 mg	248 cap.	
		Cloroquina 150 mg	186 comp.	
		Etanercepte 25 mg	9 fr.amp.	
		Etanercepte 50 mg	5 fr.amp.	
		Hidroxicloroquina 400 mg	93 comp.	
		Infliximabe 10mg/mL	2 fr.amp.	
		Leflunomida 20 mg	31 comp.	
		Metotrexato 2,5 mg	50 comp.	
		Metotrexato 25mg/mL	5 fr.amp.	
Sulfassalazina 500 mg	372 comp.			

**Formulário de Solicitação
de Alteração da Relação de
Medicamentos do Estado de
Minas Gerais**

ANEXO

7

1. Tipo de proposta: <input type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Exclusão <input type="checkbox"/> Alteração
2. Denominação Comum Brasileira ou Internacional do(s) fármacos a ser(em):
3. Nome(s) comercial(is) e laboratório produtor correspondente do(s) fármaco(s) a ser(em)
4. Está registrado na ANVISA para a indicação da proposta: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
5. Está incluído na RENAME para a indicação da proposta: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
6. Está incluído em algum programa do SUS para a indicação da proposta: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual: _____
7. Fármaco(s) a ser incluído(s) está(ão) sob patente: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data de expiração: _____
8. Forma farmacêutica e concentração do(s) fármaco(s):
9. Classe terapêutica do(s) fármaco(s):
10. Principais indicações terapêuticas do(s) fármaco(s):
11. Esquema posológico e duração do tratamento para adultos:
12. Esquema posológico e duração do tratamento para crianças:
13. Existem ensaios clínicos controlados, metanálises, ou revisões sistemáticas que demonstrem maior SEGURANÇA deste medicamento em relação ao padronizado? Em caso afirmativo, citar referência completa.
14. Existem ensaios clínicos controlados, metanálises, ou revisões sistemáticas que demonstrem maior EFICÁCIA deste medicamento em relação ao padronizado? Em caso afirmativo citar referência completa.
15. Estimativa de custo médio de tratamento de acordo com o esquema posológico e duração do tratamento sugerido para adultos. Indicar a referência dos preços utilizada no cálculo:
16. Estimativa de custo médio de tratamento de acordo com o esquema posológico e duração do tratamento sugerido para crianças. Indicar a referência dos preços utilizada no cálculo:
17. Fundamentação clínica/terapêutica que justifica a inclusão/exclusão/alteração deste medicamento na padronização:
18. Dados do proponente: Nome: Categoria profissional: Instituição responsável: Endereço para contato: Telefone/Fax: E-mail:

Índice remissivo

ANEXO

88

A

Abacavir 22, 43
Acetato de medroxiprogesterona
Aciclovir 22, 44
Aciclovir sódico
Ácido acetilsalicílico 28, 41
Ácido Acetilsalicílico
Ácido fólico 32, 42
Ácido Fólico
Acitretina 21, 48, 101, 102
Adalimumabe 27, 50, 90, 91, 94, 96,
98, 104, 107
Adefovir 22, 48, 99
Albendazol 21, 39
Alendronato 25, 40
Alfacalcidol 32, 52, 95, 101, 102
Alfadornase 25, 49, 98
Alfaepoetina 29, 51, 89, 90, 99, 106
Alfainterferona 26, 50, 99
Alfapeginterferona 26, 50, 99
Alopurinol 30, 41
Amantadina 24, 48, 95
Amicacina, sulfato
Amiodarona 18, 38
Amitriptilina 19, 38
Amoxicilina 18, 38
Amoxicilina+ácido clavulânico 18,
38
Amprenavir 22, 43
Análogo glargina da insulina 28, 40
Anéis medidores de diafragma 33
Anfotericina
Anfotericina B 20, 44, 45
Anfotericina B lipossomal 20, 44
Anlodipina
Anlodipino 23, 39
Arteméter 20, 45
Arteméter+lumefantrine 20, 45
Artesunato de sódio 20, 45
Artesunato+mefloquina 20, 45
Atazanavir 22, 43
Atenolol 23, 39
Atorvastatina 25, 49, 92, 93

Azatioprina 27, 40, 50, 89, 90, 92,
94, 97, 99, 101, 103, 104,
105, 106, 107
Azitromicina 28, 41, 44, 45

B

BCG-ID 56
Beclometasona 30, 41, 52, 91
Benzilpenicilina benzatina 18, 38
Benzilpenicilina Benzatina
Benzilpenicilinaprocaína+potássica
18, 38
Benzilpenicilina Proc. + Pot
Benznidazol 28, 42
Betainterferona 26, 50, 97
Bezafibrato 29, 51, 93
Biperideno 18, 38
Blister multibacilar adulto 32
Blister multibacilar infantil 32
Blister palcibacilar adulto 32
Blister palcibacilar infantil 32
Bosentana 30, 52, 70, 100
Bromocriptina 24, 48, 89, 95, 100
Budesonida 30, 52, 91, 92
Bupropiona 19, 45

C

Cabergolina 30, 52, 89, 95, 100
Cálcio,carbonato+colecálciferol(vit
D3)
Calcitonina 26, 49, 95, 102
Calcitriol 32, 52, 95, 101, 102, 103
CânulaparaaplicaçãodeMetacrilato
33
Captopril 28, 40
Carbamazepina 19, 38
Carbonato de cálcio 23, 39
Carbonato de lítio 21, 39
Carbonato de Lítio
Carvedilol 23, 39
Cefalexina 30, 41
Cetoconazol 19, 21, 38, 44
Ciclofosfamida 17, 46, 90, 97

Ciclosporina 27, 50, 89, 90, 91, 92,
94, 96, 101, 102, 103, 104,
105, 106, 107
Ciprofibrato 29, 51, 93
Ciprofloxacino 18, 38
Ciproterona 18, 46, 100, 103
Claritromicina 28, 41
Clindamicina 28, 45
Clindamicina, cloridrato
Clindamicina, fosfato
Clobazam 17, 46, 97
Clofazimina 24, 32, 43
Clomipramina 19, 38
Clonazepam 19, 38
Cloreto de sódio 31, 42
Cloroquina 20, 45, 47, 91, 96, 104,
107
Clorpromazina 21, 39
Clotrimazol 20, 39
Clozapina 21, 47, 98
Codeína 31, 52, 96
Complemento alimentar p/ fenilce-
tonúricos fórmula de aminoá-
cidos isenta de fenilalanina
25, 49
Complemento alimentar p/ fe-
nilcetonúricos fórmula
de aminoácidos isenta de
fenilalanina (pacientes Adul-
tos, gestantes e adolescentes)
Contra Febre Amarela 56
Contra Hepatite B 56

D

Dalteparina 22, 39
Danazol 26, 49, 50, 90, 97
Dapsona 24, 32, 43, 44
Darunavir 22, 43
Deferasirox 31, 52, 101
Deferiprona 31, 52, 101
Desferroxamina 31, 52, 101, 102
Desmopressina 26, 49, 92
Dexametasona 24, 40
Dexclorfeniramina 20, 38

Diafragma 33
Diazepam 17, 18, 37
Didanosina 22, 43
Dietilcarbamazina 21, 43
Dietilcarbamazina, citrato
Digoxina 25, 40
Dipirona 29, 41
Dispositivo intra-uterino 33
Donepezila 18, 46, 93, 94
Doxiciclina 31, 45
Doxiciclina, cloridrato
Dupla tipo adulto (dT) 57, 58

E

Efavirenz 22, 43
Enalapril 28, 40
Enfuvirtida 22, 43
Entacapona 24, 48, 95
Entecavir 22, 48, 99
Eritromicina 28, 41
Espiramicina 28, 41
Espironolactona 30, 41
Estavudina 22, 43
Estreptomicina 28, 45
Estreptomicina, sulfato
Etambutol 24, 45
Etambutol, cloridrato
Etanercepte 27, 50, 91, 96, 98, 104,
107
Etinilestradiol+levonorgestrel 23, 39
Etinilestradiol+Levonorgestrel
Etionamida 24, 45
Etossuximida 19, 47, 97
Everolimo 27, 50, 105

F

Febre Amarela 56, 57, 58
Fenitoína 19, 38
Fenobarbital 19, 38
Fenofibrato 25, 49, 93
Fenoterol 27, 51, 91
Filgrastim
Filgrastima 26, 50

Fluconazol 21, 39, 44
Fludocortisona 23, 48
Fludrocortisona
Fluoxetina 19, 38
Fluvastatina 25, 49, 93
Folinato de cálcio 31, 42, 44
Formoterol 27, 28, 51, 91, 92
Formoterol+budesonida 27, 28, 51
Fosamprenavir 22, 43
Furosemida 24, 40

G

Gabapentina 19, 47, 97
Galantamina 18, 46, 94
Ganciclovir 22, 44, 48
Genfibrozila 25, 49, 93
Gentamicina 20, 39
Glatiramer 26, 50
Glibenclamida 28, 41
Glicazida 28, 41
Glicosímetro compatível com a tira reagente 33
Goserelina 26, 49
Gosserelina

H

Haloperidol 21, 39
Hepatite B 56, 57
Hidralazina 17, 37
Hidroclorotiazida 24, 40
Hidroxicloroquina 20, 47, 91, 96, 104, 107
Hidróxido de alumínio 18, 46
Hidroxiuréia 29, 52, 95
Hipoclorito de sódio 21, 42

I

Ibuprofeno 20, 39
Iloprostá 22, 48, 100
Imiglucerase 30, 52, 95
Imipramina 19, 38
Imunoglobulina anti-hepatite B 27, 50

Imunoglobulina Anti-Hepatite B
Imunoglobulina humana anti-hepatite B (IGHAHB) 59
Imunoglobulina humana anti-rábica (IGHAR) 59
Imunoglobulina humana antitetânica (IGHAT) 59
imunoglobulina humana antivaricela-zoster (IGHVAZ) 59
Imunoglobulina humana endovenosa 27, 50
Imunoglobulina Humana Endovenosa
Indinavir 22, 43
Infliximab
Infliximabe 27, 50, 91, 94, 96, 98, 104, 107
Influenza 58, 59
Insulina glargina
Insulina humana NPH
Insulina Humana NPH 28, 40
Insulina humana regular
Insulina Humana Regular 28, 41
Isoniazida 24, 25, 45, 46
Isoniazida+rifampicina 24, 25, 45, 46
Isoniazida+rifampicina+pirazinamida+ etambutol 25, 46
Isossorbida, dinitrato 31, 42
Isossorbida, mononitrato 31, 42
Isotretinoína 19, 47, 89
Ivermectina 21, 39

L

Lamivudina 22, 43, 48, 99, 103
Lamotrigina 19, 47, 97
Lancetador compatível com lanceta 33
Lancetas agulhas para furar dedo 33
Leflunomida 27, 51, 91, 96, 104, 107
Lenograstim
Leuprorrelina 26, 49, 97, 101, 103
Levodopa+benserazida 24, 40

Levodopa+carbidopa 24, 40
Levodopa+Carbidopa
Levonorgestrel 23, 40
Levotiroxina 30, 31, 42
Lopinavir + ritonavir
Lopinavir+ritonavir 22, 43, 44
Loratadina 20, 38, 39
Losartan 18, 37
Lovastatina 29, 51, 93

M

Mebendazol 21, 39
Medroxiprogesterona 23, 40
Mefloquina 20, 45
Mefloquina, cloridrato
Meglumina 28, 44
Meglumina, antimoniato
Mesalazina 20, 47, 94, 103
Metadona 29, 51, 96
Metformina 28, 41
Metildopa 18, 37
Metoclopramida 31, 42
Metoprolol 23, 39
Metotrexato 20, 27, 47, 51, 91, 92,
94, 96, 97, 98, 102, 104, 107
Metronidazol 18, 38
Micofenolato de sódio 27, 51, 105,
106
Micofenolato de Sódio
Micofenolato mofetil 27, 51
Miconazol 19, 38
Miconazol, nitrato
Minociclina 31, 43
Minociclina, cloridrato
Molgramostim 26, 50, 89, 99, 106
Morfina 29, 51, 96
Morfina LC 29, 51, 96

N

Natalizumabe 27, 51, 97
Nevirapina 22, 44
Nicotina 29, 45
Nifedipina

Nifedipino 23, 39
Nitrofurantoina
Nitrofurantoína 29, 41
Noretisterona
Noretisterona 23, 40
Noretisterona+estradiol 23, 40
Noretistrona, enantato + estradiol,
valerato
Nortriptilina 19, 38

O

Octreotida 26, 49, 89
Octreotida LAR 26, 49, 89
Ofloxacino 18, 43
Olanzapina 21, 47, 98
Omeprazol 29, 41
Oseltamivir 22, 23, 44

P

Pancreatina 24, 48, 98, 102
Pancrelipase 24, 48, 98, 102
Paracetamol 29, 41
Penicilamina 21, 48, 96, 97
Pentamidina 28, 33, 44
Pentamidina, Isetionato
Pentoxifilina
Pentoxifilina 31, 43
Permetrina 25, 40
Pirazinamida 25, 46
Piridostigmina 30, 52
Primetamina 20, 39
Pneumococo 58
Polimetilmetacrilato 31, 44
Pramipexol 24, 48, 95
Pravastatina 25, 49, 93
Praziquantel 22, 43
Prednisolona 23, 40
Prednisolona, fosfato sódico
Prednisona 23, 40, 43
Preservativo masculino 33
Primaquina 20, 45
Primidona 19, 47, 97
Propranolol 23, 39

Q

Quetiapina 21, 47, 98
Quinina 20, 45
Quinina, dicloridrato
Quinina, sulfato

R

Raloxifeno 26, 50, 102
Raltegravir 23, 44
Ranitidina 29, 41
Ribavirina 23, 48, 99
rifampicina
Rifampicina 25, 32, 43, 44, 45, 46
Riluzol 30, 52, 97
Risedronato 25, 49, 95, 102
Risperidona 21, 47, 98
Ritonavir 23, 44
Rivastigmina 18, 19, 46, 47, 94

S

Sacarato de hidróxido férrico
Sacarato sódico de ferro 30, 52
Sais de reidratação oral 30, 41
Sais de Reidratação Oral
Salbutamol 17, 37
Salmeterol 28, 51, 92
Saquinavir 23, 44
Saquinavir, mesilato
Selegilina 24, 48, 95
Seringas 33
Sevelâmer 31
Sildenafil 30, 52, 70, 100
Sinvastatina 25, 40
Sirolimo 27, 51, 105
Sistema de nebulização para administração de Pentamidina aerossol 33
Somatropina 26, 49, 92, 104
Sulfadiazina 31, 42
Sulfametoxazol+trimetoprima 31, 42, 45
Sulfasalazina 20, 47
Sulfassalazina

Sulfato ferroso 30, 41
Sulfato Ferroso

T

Tacrolimo 27, 51, 105
Talidomida 27, 43, 44, 67, 77
Tenofovir 23, 44, 48, 99
Tenofovir desoproxila, fumarato
Tetraciclina, cloridrato
Tetraivalente (DTP + Hib) 56
Timolol 30, 41
Tiras reagentes para medição de glicemia capilar 33
Tolcapona 24, 48, 95
Topiramato 19, 47, 97
Toxina botulínica tipo A 31, 52
Toxina Botulínica Tipo A
Triexifenidil 18, 46, 95
Tríplice Bacteriana (DTP) 56, 57
Tríplice Viral (SCR) 56, 57, 58
Triptorrelina

V

Vacina contra Haemophilus influenzae do tipo b (Hib) 59
Vacina contra Hepatite A (HA) 59
Vacina contra influenza, inativada (INF) 59
Vacina contra meningococo conjugada - C (MncC) 59
Vacina contra Pneumococo 7 valente e Pneumo 23 59
Vacina contra varicela (VZ) 59
Vacina inativada contra poliomielite (VIP) 59
Vacina Oral contra a Poliomielite 56
Vacina Oral de Rotavírus Humano (VORH)(3) 56
Vacina tríplice acelular (DTPa) 59
Valproato de sódio 19, 38
Varfarina 28, 41
Verapamil 23, 39
Vigabatrina 19, 47, 97

Z

Zanamivir 23, 44

Zidovudina 23, 44

Zidovudina+lamivudina 23, 44

Ziprazidona 21, 48, 98

FARMÁCIA
DE MINAS

